Nº 03

GETULIO

Ano 1 Maio de 2007 R$ 8,00



SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Entrevista com Sérgio Adorno:
a violência segue a rota da riqueza

GUILHERME FIGUEIREDO LEITE RELEMBRA
E HOMENAGEIA O JURISTA SAN TIAGO DANTAS

ISSN 1980-5780

FGV

DEBATE: QUAL A MELHOR POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O PAÍS?
MIGUEL REALE JR. E PAULO DE MESQUITA NETO CONTRASTAM OPINIÕES

CURSOS SEGUNDO SEMESTRE 2007

< PROGRAMA MÓDULOS DE ESPECIALIZAÇÃO

"O programa de pós-graduação lato sensu do GVlaw, com duração de dois anos, foi concebido em módulos independentes entre si, distribuídos em duas categorias: formação e profissionalizantes. Possui as seguintes áreas de concentração":

< Contratos Empresariais
< Direito Administrativo
< Direito Econômico
< Direito Empresarial
< Direito Penal Econômico
< Direito Societário
< Direito Tributário
< Propriedade Intelectual
< Responsabilidade Civil

< CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

A educação continuada do GVlaw é voltada para profissionais graduados que buscam aperfeiçoamento técnico e acadêmico em programas bimestrais, semestrais ou anuais, marcados pelo aprofundamento seletivo nos mais variados ramos do direito e sensíveis à realidade cambiante das questões jurídicas.

< CURSOS CORPORATIVOS

Com o objetivo de conciliar as necessidades de aprimoramento constante e o tempo cada vez mais escasso dos profissionais, o GVlaw oferece aos setores público e privado cursos corporativos, com duração e conteúdos totalmente customizados

< CURSOS NAS ÁREAS DE:

< Agenda Contemporânea do Direito
< Arbitragem
< Concretização e Sistematização do Direto
< Contratos Empresariais – Contratos de Consumo e Atividade Econômica
< Direito Administrativo Contratual
< Direito e Conjuntura
< Direito Econômico Concorrencial
< Direito Empresarial – Elementos de Direito Empresarial
< Direito Penal Econômico – Crimes Financeiros e Outros Crimes
< Direito Societário – Sociedades Anônimas
< Estratégias Processuais na Advocacia Empresarial
< Estratégias Societárias, Sucessórias e Tributação
< Jurisprudência Constitucional
< Mercado de Capitais – Aspectos Jurídicos
< Planejamento Tributário
< Política Fiscal
< Poder Judiciário, Segurança Jurídica e Realidade Propriedade Intelectual - Contratos de Propriedade Industrial e Novas Tecnologias
< Responsabilidade nos Meios de Comunicação e na Internet
< Recuperação de Empresas e a Falência: Aspectos Processuais e de Direito Material
< Recuperação de Empresas e Falência: Gestão de Turnaround com Apoio da Legislação Falimentar
< Teoria Geral da Propriedade Intelectual
< Tributação e Crime
< Tributação Empresarial
< Tributação do Setor Comercial
< Tributação dos Mercados Financeiro e de Capitais e dos Investimentos Internacionais
< Aspectos Legais de Due Diligence Empresarial
< Comércio e Investimentos Internacionais
< Contabilidade Aplicada ao Direito
< Contabilidade Fiscal
< Economia Aplicada ao Direito
< Empresas Familiares: Governança Corporativa
< Finanças Aplicadas ao Direito
< Law and Economics
< Técnicas de Negociação

< Inscrições abertas até 01/07/2007 >

www.gvlaw.com.br - telefone: (11) 3281-3330

FGV GVlaw

VIOLÊNCIA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Você tem nas mãos o terceiro número de *Getulio*. Se na primeira edição o eixo que reunia alguns artigos e a entrevista eram as implicações do Direito na Economia, e no número seguinte a reflexão se direcionou para o Direito nos tempos da Economia global, agora buscamos o eixo do Direito, segurança pública e desenvolvimento.

Para entender o que é hoje o fenômeno da violência entrevistamos o sociólogo Sérgio Adorno, nome fortemente associado com as pesquisas nessa área das Ciências Sociais. Professor titular da USP, Adorno se notabilizou, como pesquisador do NEV-Núcleo de Estudos da Violência, pela seriedade e competência na condução de trabalhos e na acuidade de suas análises. A entrevista "A violência segue a rota da riqueza", que começa na página 20, é uma amostra dessa capacidade de reflexão. É Adorno quem diz: "Hoje a violência tem que ser entendida como linguagem. Ela quer dizer alguma coisa e nós, sociólogos, cientistas políticos e antropólogos, temos que trabalhar para decifrá-la".

Dois outros textos dialogam e aprofundam esse tema. Na seção "Debate", o ex-ministro da Justiça Miguel Reale Jr. e o pesquisador Paulo de Mesquita Neto analisam o que se pode melhorar no combate à violência. "Temos poucos diagnósticos informados por estatísticas confiáveis", alerta Mesquita Neto. "A integração das polícias e das políticas de segurança é fundamental", contrapõe Reale Jr. Essa troca de pontos de vista pode ser lida em "Qual deve ser a política prioritária de segurança pública no Brasil?" (pág. 32). Na reportagem "Os dilemas da segurança pública", Silvio Crespo aborda diferentes visões, da cultura de endurecimento da pena à falta de estatísticas qualificadas e a pouca atenção às vítimas indiretas.

Numa edição em que o Direito Penal fala alto, a seção "Em Foco" traz um retrato da pesquisadora Maíra Rocha Machado, que leciona essa disciplina na Direito GV e investiga, academicamente, lavagem de dinheiro e direitos humanos. Também foi no curso da Direito GV que surgiu a idéia de outra reportagem, "O uso da arbitragem e negociação". Como se sabe, cada vez mais empresas e indivíduos passam a resolver conflitos de forma amigável, sem recorrer ao Judiciário. Trata-se de técnica jurídica alternativa ainda pouco praticada entre nós, mas promissora. E a Direito GV inova: alunas do curso obtiveram 3º lugar numa competição internacional de mediação realizada em Paris.

Um criminalista famoso é o personagem do depoimento sobre cultura deste número. Autor do livro *Nada Mais Foi Dito Nem Perguntado*, o advogado Luís Francisco Carvalho Filho dirige atualmente a Biblioteca Mário de Andrade, de São Paulo. Em "Um plano para revitalizar a biblioteca" ele fala do trabalho de restauro e modernização que comanda.

Em "San Tiago Dantas e a Revolução Brasileira", Guilherme Leite Gonçalves, professor das Escolas de Direito e Ciências Sociais do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, faz um apaixonado resgate da trajetória e do legado do político, crítico literário, jornalista e jurista que como poucos pensou nossa realidade.

Há ainda ótimas leituras. Jornalista e doutorando em Ciência Política, Sérgio Praça analisa, a partir da morte de Boris Yeltsin, como anda a Rússia com a Presidência ambígua de Vladimir Putin. Nem democratas nem ditadores, os políticos russos têm melhorado na condução da economia e falhado na preservação dos direitos fundamentais, diz o texto que começa na página 10.

"A quem os juízes brasileiros favorecem?" (pág. 46) comenta os resultados da pesquisa realizada pelos acadêmicos Brisa Ferrão e Ivan César Ribeiro. Ao contrário do que se aceitava, o Judiciário não protege a parte mais fraca, mas decide de acordo com o nível de interferência do Estado nas diversas áreas do Direito.

E, para fechar com elegância e estilo, José Murilo de Carvalho, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras, revela a lista dos cinco livros decisivos na sua formação e indispensáveis na biblioteca de quem quer pensar o país e o Direito.

Até nosso encontro, em julho!

Leandro Silveira Pereira

FGV

Fundação Getulio Vargas
Instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar no âmbito das ciências sociais, particularmente economia e administração, bem como contribuir para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável

Sede: Praia de Botafogo, 190 – cep 22250-900 – Rio de Janeiro – rj
ou Caixa Postal 62.591 – cep 22257-970 – Tel.: (21) 2559-6000

Primeiro-Presidente e fundador: Luiz Simões Lopes
Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal
Vice-Presidentes: Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque e Sergio Franklin Quintella

Conselho diretor
Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal
Vice-Presidentes: Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque e Sergio Franklin Quintella
Vogais: Armando Klabin, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Ernane Galvêas, José Luiz Miranda, Manoel Pio Corrêa Jr., Marcílio Marques Moreira e Roberto Paulo Cezar de Andrade.
Suplentes: Alfredo Américo de Souza Rangel, Antonio Monteiro de Castro Filho, Cristiano Buarque Franco Neto, Eduardo Baptista Vianna, Felix de Bulhões, Jacob Palis Júnior, José Ermírio de Moraes Neto, José Julio de Almeida Senna e Nestor Jost.

Getulio
ISSN: 1980-5780
revistagetulio@fgvsp.br

Publisher: Leandro Silveira Pereira
Editor: Carlos Costa
Editor-assistente: Sérgio Praça
Editor de arte: Marcos Ribeiro
Design Gráfico e editoração eletrônica: André Spinelli
Ilustração da capa: Marcelo Garutti
Fotografia: Tiana Chinelli
Colaboraram nesse número: Brígida Rodrigues, Gustavo Scatena (fotografia), Carmo Chagas (edição de texto), José Batista Carvalho (revisão), Andreza da Silva Mendonça Caetano, Brisa Ferrão, Camila Mamede, Diogo Coutinho, Emerson Fabiani, Fábio Ferreira Durço, Guilherme Leite Gonçalves, Ivan César Ribeiro, José Eduardo Faria, José Murilo de Carvalho, Gabriel Kwak, Luciana Cardoso, Luísa Pécora, Luís Francisco Carvalho Filho, Maria Lúcia Pádua Lima, Miguel Reale Jr., Paulo Cezar Aragão, Paulo de Mesquita Neto, Roberta Karmel, Sergio Adorno, Sílvio Crespo.
Jornalista responsável: Carlos Costa (reg. MTPS 11.862)

Direito GV
Diretor: Ary Oswaldo Mattos Filho
Vice-Diretor acadêmico: Antonio Angarita
Vice-Diretor administrativo: Paulo Goldschmidt

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

FGV GVlaw
GVlaw
Coordenador: Leandro Silveira Pereira

www.gvlaw.com.br

Endereço Direito GV:
Rua Rocha, 233 – 01330-000
São Paulo – sp
Tel.: 3281-3333

Impressão e Acabamento:
Globo Cochrane Gráfica e Editora.

SUMÁRIO

03 **Apresentação: violência, segurança pública e desenvolvimento**
Por Leandro Silveira Pereira

06 **Cartas: as repercussões do número 2 de *Getulio***

08 **Notas curtas: notícias do mundo do Direito**

10 **Conjuntura: Boris, Putin e o futuro da Rússia**
Por Sérgio Praça

14 **Dilemas da segurança pública**
Por Sílvio Crespo

19 **Vida acadêmica: teses que apontam novos caminhos**

20 **A violência segue a rota da riqueza**
Entrevista com Sérgio Adorno

28 **Em foco: Maíra Rocha Machado, professora em tempo integral**
Por Camila Mamede

32 **Debate: qual deve ser a política prioritária de segurança pública no Brasil?**
Por Miguel Reale Jr. e Paulo de Mesquita Neto

36 **Depoimento: Direito societário em mudança**
Por Roberta Karmel

40 **Biblioteca: livros que fizeram minha cabeça**
Por José Murilo de Carvalho

42 **Homenagem: San Tiago Dantas e a revolução brasileira**
Por Guilherme Leite Gonçalves

46 **Pesquisa inédita: a quem os juízes brasileiros favorecem?**
Por Brisa Ferrão e Ivan César Ribeiro

50 **O uso da arbitragem e negociação**
Por Camila Mamede e Sérgio Praça

54 **As propostas inovadoras das Publicações da Direito GV**
Por Carlos Costa

56 **Um plano para revitalizar a Biblioteca Mário de Andrade**
Por Luiz Francisco Carvalho Filho

60 **Grafite, arte para todos**
Por Gabriel Kwak

66 **Sobre o samba de uma nota só**
Por Carlos Costa



Capa: Sérgio Adorno, professor titular da USP e presidente da Associação Nacional de Direitos Humanos-Pesquisa e Pós-Graduação (área que representa na Capes), é o personagem da grande entrevista desta edição. Na capa, seu retratado assinado pelo artista plástico Marcelo Garutti, a partir de fotografia de Brígida Rodrigues, faz uma citação dos portraits do pintor Francis Bacon (1909-1992).

agência3

Por trás de muitos homens de sucesso,
tem sempre um MBA da FGV.
FAÇA UM MBA COM QUEM É REFERÊNCIA.

A preferida dos **CEOs**

Entre os presidentes das 150 melhores empresas para trabalhar, a maioria escolheu a FGV na hora de fazer um MBA POR DANIELA DE LACERDA

Tradição + inovação. É essa dobradinha que garante o sucesso da Fundação Getulio Vargas, que completa 62 anos como uma das principais referências em ensino e pesquisa no país. Este ano, a instituição classificou cinco cursos no GUIA VOCÊ S/A - OS MELHORES MBAs NO BRASIL, em quatro categorias: MBA Executivo, Mestrado Profissional e especializações em Recursos Humanos e Tecnologia da Informação. Com exceção do Mestrado Executivo (coordenado pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – Ebape), todos os outros cursos do ranking são administrados pelo FGV Management, programa de educação continuada criado em 1999. O núcleo, com sede no Rio de Janeiro, surgiu a partir da Ebape e da Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE). Hoje, tem 25 000 alunos de MBA, de 600 turmas diferentes, e incorporou o prestígio e a credibilidade associados à FGV. Entre os presidentes das 150 melhores empresas para trabalhar em 2006, 20% têm um MBA no currículo. Sabe onde a maioria fez o curso? FGV Management.

NOTAS DA ESCOLA
Confira a avaliação dos ex-alunos da FGV para:

Qualidade das instalações da escola	8,9
Satisfação com o currículo do curso	9,1
Qualidade do corpo docente	9,1
Qualidade das parcerias internacionais	7,5
Capacidade do curso em impulsionar a carreira	8,7
Qualidade das discussões em classe	9,1
Qualidade do networking proporcionado	8,9

Fonte: ACNielsen

Um dos grandes trunfos do programa é o intercâmbio entre o conhecimento produzido pelas diversas escolas da FGV e, também, pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, o CPDOC, que tem

20 www.vocesa.com.br | outubro 2006

Revista Você S/A - edição 100/outubro 2006

CURSOS PRESENCIAIS
Administração de Empresas | Advocacia Cível | Agronegócio | Comércio Exterior
Direito Empresarial | Empreendedorismo | Finanças | Gestão de Pessoas
Gestão Empresarial | Gestão Industrial | Logística | Marketing | Meio Ambiente
Negócios | Projetos | Saúde | Tecnologia da Informação | Vendas

CURSOS A DISTÂNCIA
Gestão | Marketing | Meio Ambiente | Projetos | Recursos Humanos

FGV
www.fgv.br/sp

ABC: 0800 550 590 - Alphaville: 0800 77 22 788 - Guarulhos: 0800 77 28 909 - São Paulo: 0800 77 22 778

CARTAS

Alguns dos e-mails, cartas, elogios e pedidos de correção enviados à redação de *Getulio*:

Recebi o número 2 da *Getulio* com a versão do professor José Eduardo Faria sobre o debatidíssimo tema da globalização, que continua em marcha acelerada.
Nestor Jost, Rio de Janeiro, RJ

Na edição 2, de março de 2007, *Getulio* publicou matéria, sob minha responsabilidade, intitulada *Octávio Ianni: a sociologia em sintonia com o tempo.* Ao mesmo tempo que agradeço a oportunidade que a publicação me ofereceu para homenagear um dos mestres fundadores da sociologia no Brasil, gostaria de fazer uma retificação ao texto. Ao ressaltar as qualidades intelectuais de Ianni, cometi grave falha de expressão. Afirmei que Ianni traduziu o marxismo e a dialética no Brasil. Completei o raciocínio lembrando que o professor Florestan Fernandes também o fez, mas sublinhei que Ianni o fez com muita competência. Certamente, uma formulação desse jaez pode levar erroneamente ao juízo de que Florestan Fernandes não teria feito tal tradução com a mesma competência. É evidentemente uma compreensão inadequada, motivada por um equívoco grosseiro. Nunca é demais lembrar que o Florestan Fernandes, além de todos os méritos inerentes à sua contribuição para a construção científica da disciplina no Brasil, era intelectual refinadíssimo que soube, como nenhum outro, traduzir e interpretar a grande tradição das ciências sociais, além é claro de um não menos memorável trabalho de elaboração de teoria sociológica própria. Seus livros constituem testemunho insuspeito desses atributos e qualidades.
Sérgio Adorno, São Paulo, SP

Sou Carolina de Mattos Ricardo, autora da dissertação sobre segurança privada comentada na *Getúlio 2.* Muito me surpreendeu o resultado final da nota. Acredito que não houve uma cobertura razoável e imparcial do meu trabalho. Se a opção foi relatar a argüição (que parece ter sido), deveria ter havido mais espaço para outros pontos de vista. Não tenho problema com as críticas e acho muito importante que elas sejam expressas e publicadas. No entanto, a posição da banca trouxe uma série de outras visões, tanto positivas quanto negativas, que não foram contempladas pela reportagem. Nem mesmo algum posicionamento meu foi contemplado na matéria. Há uma razoável diferença entre a forma como a outro trabalho (de Ivan Borin, constante na mesma edição da revista) foi coberta. Um membro da banca foi ouvido especificamente para se manifestar sobre a tese. Este, sim, tem condições de resumir em poucas frases sua opinião. E essa me parece a maneira mais correta e profissional de publicar uma opinião sobre um trabalho de mestrado feito após meses de pesquisa séria e rigor acadêmico. Selecionar pontos de vista ouvidos em uma argüição, que, sabemos, é um momento em que as críticas e questionamentos fazem parte e qualificam o ritual, me parece um tanto arbitrário para descrever o trabalho. Reitero que não vejo problemas em que críticas sejam feitas, mas lamento que o texto de cobertura da minha dissertação tenha se resumido a uma *breve* descrição da argüição da banca (que durou duas horas) e não a um enfoque de conteúdo, como foi feito com a outra tese coberta pela revista, na mesma edição. Reitero que há pouquíssima informação de conteúdo sobre o meu trabalho e que a matéria corresponde a uma compilação de frases e pontos de vista selecionados segundo critérios nada claros de alguém que assistiu à banca. Por fim, pergunto se foi essa mesmo a idéia: descrever a banca ou publicizar um pouco o conteúdo do trabalho?
Carolina Ricardo, São Paulo, SP

Estimada Carolina, seu trabalho foi selecionado para uma breve nota entre as "teses e dissertações que apontam novos caminhos", como diz o subtítulo da seção. E isso nos parece um elogio, uma distinção. Como diz o sucinto relato, a banca não foi unânime, tanto que alguns argüidores polemizaram. E isso é saudável, pois prova que a academia pensa e discute. Essa foi a intenção do registro. Concordamos que não é possível, no espaço de 2 mil caracteres, resumir ou fazer justiça a um trabalho de dois ou três anos que resultou em centenas de páginas. A nota busca motivar leitores interessados a buscarem o texto no site da USP.

Registros:

Recebemos a *Getulio* 2. A revista já está disponível no acervo de nossa Biblioteca e em muito colaborará para o aperfeiçoamento de nossos acadêmicos.
Valene Rezende, Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro, Jacarezinho, PR

Recebemos a *Getulio* 2, publicação de suma importância para o acervo do SBI PUC-Campinas.
Ivone Brigatti, Campinas, SP

Agradecemos a todos os que escreveram. Cartas, sugestões e comentários sobre as reportagens, entrevistas e artigos veiculados por *Getulio* são muito bem-vindos. Escreva para Revista Getulio, Rua Rocha, 233, CEP 01330-000, ou envie para o endereço eletrônico revistagetulio@fgvsp.br

Participe do mais importante evento jurídico da América Latina

FENALAW 2007

Congresso e Exposição de Administração Legal para Advogados

15 a 17 de maio

14:00h às 21:00h
Visitação Gratuita

A Fenalaw reúne em um mesmo espaço palestras voltadas para temas atuais da Administração Legal e uma exposição dos mais modernos serviços e instrumentos de gestão para aplicação em escritórios de advocacia e departamentos jurídicos.

Palestras Fenalaw 2007 - Faça já a sua Inscrição
Preço e Inscrições no site: www.fenalaw.com.br Contato 55 11 3078 2397

15/05

Módulo I: Estratégias de Comunicação
"Como determinar a melhor estratégia de marketing para o escritório, aproveitando oportunidades e avaliando os riscos do mercado"
"A reputação: imagem e ética na área digital - o desafio da comunicação e a relação com a imprensa para preservar o valor e a reputação da imagem."
"Saia Justa Legal - como as mulheres gerenciam os conflitos na profissão?"

Módulo II: O novo valor do Departamento Jurídico
"Os desafios do novo departamento jurídico."
"Como agregar valor ao serviço jurídico por meio da ação social."
"Liderança no trabalho em equipe."

16/05

Módulo III: Estratégias de Diferenciação
"Sucessão na empresa familiar: não se torne vítima de suas receitas."
"Gerenciamento de crises nos escritórios de advocacia."
"Estratégias de crescimento: fusão, associação ou parcerias."

Módulo IV: Mercado Multidisciplinar
"Quais as mudanças na prática da advocacia introduzidas pela Lei de Informatização do Processo Judicial?"
"Mercado de Crédito de Carbono: como atuar nesse mercado promissor do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)."
"Novos paradigmas no processo de recuperação e sua aplicabilidade - discussão de cases atuais."

17/05

Módulo V: Tendências e Marketing
"Planejamento e estratégia para advogados: como buscar novos mercados, conquistar novos nichos e áreas de atuação."
"IPO - Riscos e oportunidades na abertura de capital."
"Qual o diferencial de seu negócio? A experiência dos mais admirados escritórios do Brasil."

Módulo VI: Perspectivas para a Advocacia
"Execuções Conjuntas - em busca da melhor satisfação do crédito - tema vencedor do III Prêmio Innovare da FGV."
"Como recrutar, remunerar e manter advogados na equipe: política e novas tendências do mercado."
"O perfil do advogado jovem e como se preparar para a profissão."

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO LEGAL
com certificado de participação - últimas vagas.
FGV GVlaw

Apoio:
OABSP · AASP · CESA · FGV GVlaw · CEAE · Magalhães · CULTCORP · São Paulo turismo · SÃO PAULO

Patrocinadores:
BOVESPA · LEX EDITORA Legal e Regulatória · LexisNexis Martindale-Hubbell · ALB CONSULTORIA

Local:
CENTRO DE CONVENCOES FREICANECA
Rua Frei Caneca, 569 5º andar São Paulo SP

NOTAS CURTAS

Péssimos orçamentos em Londres e no Rio de Janeiro

Estourar orçamentos é comum na história de Jogos Olímpicos e Pan-Americanos. Planejava-se gastar 1,9 bilhão de euros nos Jogos Olímpicos de 2004, em Atenas. Como consumiram mais de 9 bilhões, entraram para a história como os mais caros. Os Jogos Olímpicos a serem sediados em Londres, em 2012, e os XV Jogos Pan-Americanos na cidade do Rio de Janeiro, no próximo mês de julho, traçam o mesmo caminho. Mal planejados, ambos já têm orçamentos estourados.

No caso de Londres, nenhum tijolo foi erguido ainda e os cálculos já foram refeitos. Estima-se que o gasto total será de 9 bilhões de libras. Na área de segurança previa-se gastar 190 milhões de libras. Com os ataques terroristas em julho de 2005, foram adicionadas mais 600 milhões ao orçamento. Há ainda um fundo de contingência de 2,7 bilhões de libras, caso os novos planos estejam errados.

Para os Jogos Olímpicos de 2016

Londres enfrentou oito candidatos para sediar os Jogos Olímpicos daqui a cinco anos. No páreo para os de 2016 já há mais de uma dúzia de cidades, entre elas o Rio de Janeiro. Assim, os Jogos Pan-Americanos que terão abertura no dia 13 de julho de 2007 serão o cartão de visita da cidade. Como os custos iniciais foram subestimados e o planejamento precário, em fevereiro ainda havia obras paradas. Agora, o Pan custará dez vezes mais: 1,5 bilhão de reais. O investimento em segurança, uma das áreas mais sensíveis da cidade, está estimado em 385 milhões de reais.

Em fevereiro foi inaugurado o Centro de Operações Tecnológicas, que armazenará todos os dados referentes aos jogos. Para sua concretização o governo federal gastou 112 milhões de reais. Na inauguração o presidente Luis Inácio da Silva declarou que "os Jogos Pan-Americanos serão uma espécie de vestibular para a nossa competência em organizar eventos esportivos". Dados os novos custos decorrentes da falta de planejamento, talvez o país precisasse de um curso pré-vestibular.

A culpa pelos vôos atrasados e cancelados

Uma pesquisa da London School of Economics and Political Science constatou que um em cada quatro vôos americanos sofreu atraso, cancelamento ou desvio no período de 1995 a 2001. "An Investigation into the Determinants of Flight Cancellations", de Nicholas G. Rupp e George M. Holmes, baseou-se em resultados do Bureau of Transportation Statistics, um banco de dados que reúne relatórios mensais de companhias aéreas que realizam ao menos 1% do transporte doméstico.

Em uma amostra de 35 milhões de vôos, mais de 1 milhão foram cancelados. Esses cancelamentos se tornaram mais freqüentes com o tempo, saltando de 91.905 em 1995 para 231.198 em 2001, mais do que o dobro. Constatou-se a influência de fatores como o dia da semana e o horário da partida – às quintas, sextas-feiras e domingos, menos vôos são cancelados.

Nos Estados Unidos, um avião atrasado demora em média 52 minutos para decolar. Quando o vôo é cancelado, um passageiro aguarda cerca de cinco horas para embarcar no próximo. As quatro causas mais comuns de demora: atraso da aeronave, atraso nos vôos da companhia aérea, atraso no sistema nacional de aviação e más condições atmosféricas. Controladores de vôo não foram citados.

brasil.com

zero oitocentos - sete zero um dois oito dois oito

_o telefone de assinaturas da revista pra quem gosta de ler.



já nas bancas

revista piauí

_pra quem tem um parafuso a mais.



BORIS, PUTIN E O FUTURO DA RÚSSIA

Nem democratas nem ditadores, os políticos russos têm melhorado na condução da economia e falhado na preservação dos direitos fundamentais

Por Sérgio Praça

Caro Boris Nikolayevich, os obituários da imprensa ocidental não têm sido justos com o senhor. Culpam-no pela inflação de 2.000% em 1993, pela perda da metade do produto interno bruto do país durante os anos 90 e pela ascensão de oligarcas corruptos como os empresários Berezovskys e Abramovichs que bem conhecemos. Mas o oeste é injusto, Boris Yeltsin. No leste soviético, como disse o escritor Philip Roth, nada é permitido e tudo é importante, enquanto o ocidente, ao oferecer liberdades, reduz tudo à insignificância. No melhor sentido, o senhor ajudou a tornar a vida dos russos menos politicamente carregada, mais consumista e menos ideológica.

Se regimes democráticos necessitam de grandes doses de apatia e de alguma mobilização dos cidadãos, o senhor foi dos raríssimos políticos a atuar com sucesso nos dois aspectos. Há algo que empolgue mais as pessoas do que discursar violentamente em cima de um tanque do Exército voltado contra o Legislativo, como aconteceu em agosto de 1991, enquanto Gorbatchev estava aprisionado por ministros traidores? Uma parte pequena do Exército queria derrubar Gorbatchev. Dizem que o senhor dormiu apenas quando um dos generais golpistas comunicou o adeus às armas e deu o reticente olá à meia democracia russa

Impiedoso na arena política, pedia compreensão dos outros em questões mais mundanas, como jogos de tênis. Quando Eugene Scott, famoso ex-tenista norte-americano, desafiou o senhor para um jogo de duplas, um assessor o instruiu a não explorar seu *backhand* e a jogar perto da rede. E o senhor venceu a partida, Boris.

Não foi pouca coisa ser o primeiro presidente eleito em toda a história da Rússia. De início o senhor compartilhou, atabalhoadamente, poderes com Gorbatchev, que o expulsara do Politburo, comitê executivo do Partido Comunista, em 1987. Mas Gorbatchev era lento demais, aliado a contragosto de setores pilantríssimos do Partido (mais estado do que partido, certo?) Comunista. Rancoroso, o senhor não hesitou em humilhá-lo. Retirou a placa com o nome de Gorbatchev antes que ele saísse do Kremlin, em 1991, e se apressou em ocupar a sala do antigo colega de partido.

A coragem que demonstrou ao enfrentar o Exército em 1991, já aos 60 anos, apenas com palavras, parece ter sido ainda maior na juventude. É importante lembrar que os tempos eram diferentes. Como galhofou um dissidente do regime comunis-

ta, a vida do cidadão dependia do tamanho do arquivo que o partido e a KGB mantinham sobre ele. Ao atingir certo volume, o fichado era assassinado. Ciente disso, quase adolescente, o senhor denunciou sua professora no ensino médio durante o discurso de formatura, para espanto da platéia. Foi impedido de cursar o colegial por um tempo, mas, soldado paciente que foi, processou por meio do partido a professora que humilhava os alunos. Venceu e reintegrou-se.

Boris, o senhor não foi nem democrata nem ditador. Ordenou a morte de milhares de tchetchenos a partir de 1994. Gravíssima mancha em sua biografia. Mas ditadores da sua terra não são, por definição, eleitos pelo povo. São mais sanguinários. Tampouco um democrata atacaria o próprio Parlamento, como o senhor fez em 1993. Não há boa justificativa para isso. Mas os legisladores iriam aprovar emendas constitucionais retirando seu poder de decretar leis e lhe reduzindo à condição de uma rainha da Inglaterra. Editou, após esse imbróglio, 5.072 decretos até outubro de 1996, quando teve mais uma oportunidade para agir como democrata. Demitiu assessores que sugeriram sua reeleição naquele ano por decreto, não por meio de eleições livres e competitivas. Venceu, no segundo turno, com vantagem de 14 pontos percentuais. A campanha foi paga pelos oligarcas que lucraram com as privatizações e temiam a volta dos comunistas estatizantes. Dois anos depois, com dificuldades para apontar um primeiro-ministro duradouro, sugeriu indicar a si mesmo. Acumularia ambas as funções. Ora, Boris...

Tornar-se ditador não teria sido nada difícil em certos momentos. Após os acontecimentos de 1993, três quartos da população de Moscou declararam apoio, em pesquisa de opinião, a um regime totalitário. O stalinismo demora para sair do organismo. O senhor sabia disso, Boris, e perseverou. Começou a criar condições para um capitalismo de mercado mais ou menos livre, apesar de o jornalista David Remnick notar que esse tipo de economia na Rússia "gera mais Al Capones do que Henry Fords".

Deixou como legado o presidente Vladimir Putin, ex-primeiro-ministro e ex-agente da KGB. O governo de Putin persegue jornalistas que incomodam. O senhor respeitava a liberdade de imprensa e os russos lhe devem muito por isso. Que nossas lembranças permaneçam contraditórias e, no balanço final, gratas.

A era Putin

Essa gratidão, no entanto, pode demorar a vir. O comportamento ambíguo de Vladimir Putin, cujo mandato termina em 2008, é preocupante. Yeltsin enfrentou um Parlamento mais do que conturbado. Era dominado, em grande parte, por comunistas conservadores que o impediram de realizar reformas significativas sem que usasse o coercitivo, ainda que expedito, poder de decreto. Putin encontrou instituições bem mais amenas: uma coalizão razoavelmente centrista, de apoio ao presidente, substituiu os rancorosos membros do partidão.

Boris, o senhor não foi nem democrata nem ditador. Ordenou a morte de milhares de tchetchenos a partir de 1994. Mas ditadores da sua terra não são eleitos pelo povo...

Para o cientista político Daniel Treisman, professor da Universidade da Califórnia em Los Angeles, as principais diferenças positivas do período de Vladimir Putin em relação ao de Yeltsin – crescimento econômico e popularidade do presidente – estão mais relacionadas ao preço do petróleo e a outros fatores econômicos imprevisíveis do que à capacidade do atual comandante. É notável que a principal atividade econômica da Rússia ainda seja a exportação de recursos naturais.

A economia russa, apesar da expansão, tem se tornado mais concentrada nos tempos de Putin. Um dos principais oligarcas russos, Mikhail Khordorkovksy, estimava, em 2003, contribuir com 7% do total da receita fiscal da Rússia. As dez maiores empresas respondiam por 61% de todo o lucro privado do país em 2000. Nos dois primeiros anos do mandato de Putin, 48.000 pequenas empresas sumiram. A economia russa é composta por milhares de quiosques e alguns oligopólios, como afirmou o consultor Pavel Teplukhin. As duas principais causas desse quadro são impostos altos e corrupção burocrática, estimulada pelo inacreditável número de etapas necessárias para abrir uma empresa. A conclusão é de estudo realizado com 1.500 pequenos empresários russos por Timothy Frye ("Capture or exchange? Business Lobbying in Russia", *Europe-Asia Studies*, v. 54, n. 7, 2002).

É preciso satisfazer as exigências dos inspetores de edifícios, da polícia, dos bombeiros, de inspetores de saúde, da receita federal, do escritório dos direitos do consumidor, da comissão de proteção do meio ambiente, entre outros. O dono de um café em Moscou foi obrigado a visitar 24 repartições, pagar cerca de 5 mil dólares em taxas, substituir as lâmpadas de 35 postes da rua onde trabalha para construir uma edícula. Ah, os russos são tão brasileiros.

A briga de Berezovksy com Putin é puramente política. O presidente não admite que empresários, especialmente os que controlam meios de comunicação, nutram aspirações políticas

Putin também realizou uma polêmica reforma do Judiciário, que tornou os magistrados mais dependentes do Executivo. Em vez de nomeados para a vida toda, cerca de metade dos juízes têm contratos de curto prazo e limites à imunidade comum para esse tipo de cargo. O objetivo foi tornar menos impunes os juízes que vendiam sentenças para empresários. Mas isso, é claro, pressiona os magistrados a decidirem em favor do Estado, temendo represálias. Estranho sistema judiciário.

Outra reforma polêmica promovida por Putin foi um projeto de dezembro de 2004 que efetivamente eliminou a eleição popular de 98 governadores russos. Eles são agora nomeados pessoalmente pelo presidente. Nesse sentido, Putin se inspira no predecessor. Yeltsin ficou conhecido por demitir governadores democraticamente ungidos ao cargo. O presidente tem ainda a prerrogativa de nomear os prefeitos de Moscou e São Petersburgo. Democratas natos recusariam esses poderes. O deputado Vladmir Ryzhkov, em entrevista à revista *The New Yorker*, afirma que "desde 2001, não soube de nenhum projeto de lei enviado pelo presidente e recusado na Duma". Putin é realmente persuasivo.

Uma rápida folheada em sua biografia não revela um líder ideológico, mas sim um agente da polícia política russa, a KGB, baseado em Dresden. De acordo com seus cálculos, tomava 3 litros de cerveja por semana. Promoção de um bar perto de casa. O momento mais importante de sua estada foi quando o sistema comunista começou a ruir e os agentes saíram às pressas, queimando documentos importantes e tentando, sem sucesso, comunicação com a base. Construiu lenta carreira na nação que começava a nascer.

A característica política que talvez o torne mais diferente de seus predecessores seja o fato de nunca ter lutado pelo fim do comunismo. Apenas herdou a realidade pós-ditadura. Com a intenção de amenizar a oposição dos vermelhos no Legislativo, fez uma série de concessões simbólicas aos comunistas – o restabelecimento do hino nacional soviético dos tempos de Stalin e a volta de uma condecoração estatal chamada "Ordem de Lênin" – que pouco lhe importam, mas irritam diversos democratas.

A relação de Putin com empresários

Burocrata de carreira, Putin tem imensa dificuldade para se relacionar com empresários. Boris Berezovsky, oligarca que se tornou bilionário com o processo de privatizações promovido por Yeltsin e conhecido no Brasil por comandar um fundo de investimentos que queimou dinheiro no Corinthians, foi um dos grandes financiadores de Putin durante as eleições de 2000. Hoje são inimigos declarados.

A contenda é puramente política. Putin não admite que empresários, especialmente os que controlam meios de comunicação, nutram aspirações políticas. Não se trata de algo tragicômico, como a candidatura de um Silvio Santos à Presidência, mas sim da existência de oposição livre a quem exerce o poder.

Desde o fim de 1999, quando Putin foi alçado à Presidência por Yeltsin (e confirmado no cargo por voto popular em março do ano seguinte), treze jornalistas foram assassinados na Rússia. No fim do ano passado, Alexander Litvinenko morreu envenenado em Londres. Ex-agente da KGB, Litvinenko havia sido preso por Putin e fugira para a Inglaterra. O motivo da prisão? Acusou o presidente de forjar ataques de separatistas tchetchenos em Moscou para obter um pretexto para a guerra. Em julho de 2006 o Legislativo aprovou um projeto do Kremlin que permite o assassinato de "inimigos do Estado russo" em solo estrangeiro. Berezovsky, também residente inglês, que se cuide por onde anda.

Quanto aos russos em geral, pouco devem temer a mão pesada do Estado. A não ser que sejam milionários e politicamente inquietos, Putin não os perseguirá. As preocupações são o alcoolismo e o falido sistema de saúde, fatores que causam a morte de 700 mil pessoas por ano há quase uma década, de acordo com a ex-primeira-ministra da Ucrânia, Yuliya Tymoshenko. Mais do que nunca, é fundamental colocar o indivíduo no centro das atenções. Este, sim, será o último prego no caixão do comunismo.



DILEMAS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cultura de endurecimento da pena, falta de estatísticas qualificadas e pouca atenção às vítimas indiretas são problemas em pauta no país

Por Sílvio Crespo

O primeiro problema para quem procura diagnosticar a questão da violência e da criminalidade no Brasil é a escassez de informação. "Se pensarmos em registros de crimes, o Brasil tem quantidade bastante grande de dados. As estatísticas policiais no país são muito antigas, têm origem em 1871. O problema está na qualificação dos dados com o objetivo de prevenção do crime e planejamento de políticas para o setor", diz o pesquisador Renato de Lima, da Fundação Seade.

A falta de informação qualificada impede que se apontem com razoável certeza os principais fatores da criminalidade no país. O problema está "na lógica como se constroem os dados", segundo Lima. "Os crimes são registrados por questão burocrática, não como subsídio para planejar políticas." Mais do que constatar se caiu o número de homicídios, é necessário tentar entender, por exemplo, como as instituições estão atuando.

Guaracy Mingardi, assessor do procurador-geral de Justiça e diretor científico do Ilanud (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento dos Delinqüentes), é mais enfático: não existem estatísticas, "nem suficientes nem confiáveis", a partir das quais se possa elaborar um planejamento mais eficiente no combate ao crime. Salvo sobre homicídios, não há dados detalhados o bastante nem fontes de informação não-governamentais que permitam fazer comparações. A falta de entrosamento entre a pesquisa acadêmica e as instituições é outro problema: "Há estranhamento dos dois lados". Renato de Lima acrescenta que "uma das dificuldades dos pesquisadores é identificar quais dados podem ser úteis, como são construídos e como podem ser utilizados".

Sem dados suficientes, entre outros problemas, faltam políticas perenes de segurança pública nos Estados, de acordo com Mingardi. "Quando muda o governo, a política também muda. Com isso, não há um norte, ou é um norte fictício, genérico demais, como pôr a 'Rota na rua'". De acordo com ele, as autoridades só sentem obrigação de se manifestar em momentos de crise, de forma pontual, sem uma política continuada.

Esse problema da política de segurança é agravado pelas falhas de gestão. As chefias policiais, diz Mingardi, têm que se responsabilizar pelo problema da criminalidade e cobrar resultados. A Secretaria de Segurança Pública deveria ter mais controle sobre a ação da polícia. Na prática, os policiais tendem a obedecer não ao governo, mas ao coronel, cuja permanência no cargo é menos efêmera do que a de um secretário de Segurança Pública. Para o diretor científico do Ilanud, a gestão pode melhorar se o secretário é alguém realmente escolhido pelo governador e se sente obrigado a mostrar um bom trabalho.

Cultura de prender

Além das questões de informação e estatísticas, o fator cultural é outro problema para a segurança no Brasil, na opinião de Ivo Corrêa, diretor de Políticas Penitenciárias do Depen (Departamento Penitenciário Nacional), órgão ligado ao Ministério da Justiça. "Há uma impressão geral de que a única solução é a pena de privação da liberdade, de prisão, de que quanto mais tempo a pessoa ficar presa, melhor." Esse tipo de análise ignora as "soluções mais práticas e baratas", que são as penas alternativas, bem como a função que a cadeia deveria exercer em relação aos detentos. "A prisão não pode ser vista apenas como um momento de castigo, mas como um local que dê condições para que as pessoas busquem um outro tipo de vida ao voltarem à liberdade", afirma Corrêa.

Havia 401 mil presos no país em dezembro de 2006, apesar de o sistema penitenciário nacional ter vaga para apenas 236 mil. Presídios "superlotados, condições ruins para os presos, proximidade entre os que cometeram pequenos delitos e os condenados por crimes hediondos, falta de projetos que integrem o preso ao mundo externo. Tudo contribui para o aumento da reincidência".

Um erro muito comum, na opinião de Corrêa, é a idéia de apenas "construir galpões e encher de celas". Primeiro ele defende a separação dos presos conforme o grau de periculosidade. Depois, um investimento em "escolas penitenciárias", para qualificar os profissionais que atendem os encarcerados. Atualmente existem 18 escolas penitenciárias estaduais, 13 das quais inauguradas nos últimos dois anos. A meta do Departamento Penitenciário Nacional é construir outras nove, de modo que todas as unidades da federação tenham uma.

Um fator normalmente ignorado quando se defendem leis de endurecimento de pena, como a redução da maioridade penal, é o impacto no orçamento público. Em 2006 o número de presos no país aumentou em 39,8 mil, 11% em relação ao ano anterior. O custo de cada vaga é de cerca de R$ 25 mil por ano, o que significa que um crescimento dessa ordem corresponde a gastos em torno de R$ 1 bilhão. "Isso só para absorver os novos presos, sem nenhuma melhoria das condições", diz Corrêa.

Guaracy Mingardi é enfático: não existem estatísticas, "nem suficientes nem confiáveis", a partir das quais o combate ao crime possa ser eficiente

Se o empenho em encarcerar os criminosos não vier acompanhado de melhorias no sistema e de políticas alternativas, a situação "não tem fim, como nos Estados Unidos, onde o número de presos e de vagas aumenta indefinidamente", afirma o diretor do Depen. Existem 2 milhões de pessoas presas naquele país. A adoção de penas alternativas seria uma forma mais econômica e eficaz de o governo lidar com os pequenos crimes, segundo ele. Mesmo sem um número consolidado, Corrêa garante que esse tipo de punição é "bem mais barato" porque exige apenas o pagamento de técnicos e uma estrutura simples.

Para complicar, o valor que o governo federal transfere aos Estados para projetos de prevenção da violência caiu de R$ 21 milhões, em 2004, para apenas R$ 10 milhões no ano seguinte: em 2005 o repasse foi de R$ 12,7 milhões. O montante correspondente à implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais, que foi de R$ 27,1 milhões em 2004, caiu para R$ 13,5 milhões no ano seguinte, chegando a R$ 12,5 milhões em 2006.

No entanto, para Ivo Corrêa, esses números, fornecidos pelo Portal da Transparência do governo federal, são "uma bobagem" e não retratam a realidade dos investimentos públicos no setor. Corrêa acrescentou que, "em 2006, o orçamento do Fundo Penitenciário Nacional foi de quase R$ 280 milhões, acima do valor de 2005, quando foram destinados R$ 224 milhões". Um dado que permite comparar os gastos do governo federal em segurança pública com o de outros setores é a execução orçamentária dos programas dessa área. Em 2005 foram gastos 34,08% do autorizado no orçamento para políticas específicas de segurança pública. Não se trata dos 2,76% destinados para a habitação, mas mostra que a prioridade real do governo parece mesmo ser pagar juros de dívida.

O Exército tem um papel?

O brasileiro está demasiadamente preocupado com a violência e quer que as autoridades respondam rapidamente por meio do endurecimento das penas. É o que se pode concluir a partir de pesquisas realizadas este ano pelo instituto Datafolha. Entre dezembro do ano passado e fim de março, o percentual de pessoas que consideram a violência o principal problema do país passou de 16% para 31%, de modo que essa passou a ser a maior preocupação do brasileiro, superando desemprego (22%), saúde (11%) e educação (9%). Na cidade de São Paulo, 54% dos moradores apontaram a criminalidade como o maior problema.

Como conseqüência, o apoio à pena de morte ganhou mais adeptos: 55% dos entrevistados pelo Datafolha afirmaram que, se houvesse uma consulta à população, votariam a favor da pena capital. Dias após os ataques da facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital) que pararam a cidade de São Paulo, em 2006, apenas 49% da população apoiavam a medida.

Com a atual onda de apoio popular a penas rígidas, os legisladores se apressaram a aprovar um pacote de segurança, incluindo alteração na Lei de Crimes Hediondos e um projeto que transforma em falta grave o uso de telefones celulares e aparelhos de radiocomunicação nos presídios. As mudanças estabelecem que, para ter direito à progressão da pena, os condenados pela Lei de Crimes Hediondos precisarão cumprir ao menos dois quintos da pena, se forem primários, e três quintos, se forem reincidentes. Foram sancionadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 30 de março.

A "mania de baixar leis" é criticada pelo diretor científico do Ilanud, Guaracy Mingardi. "Nada é impactado quando simplesmente se muda a legislação. A antiga Lei de Crimes Hediondos não fez diminuir o número de crimes. A questão é: o sujeito é preso ou não?" Mais importante para ele seria mudar a forma como as instituições funcionam: "A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Ministério Público não trabalharão melhor apenas devido a mudanças desse tipo".

Na contracorrente da maioria dos brasileiros, que exige maior endurecimento penal, o diretor do Depen, Ivo Corrêa, chama a atenção para o projeto de lei que prevê monitoramento eletrônico do acusado no lugar de prisão provisória. Segundo ele, dos 401 mil presos que existem no Brasil hoje, 112 mil estão apenas aguardando julgamento. "Muitos deles não trazem perigo", garante. Ele cita uma pesquisa da Universidade de Brasília sobre crimes de furto, pouco violentos, que mostrou que muitas vezes o acusado fica preso por dois anos aguardando julgamento. "É necessário diminuir o número de prisões provisórias e o tempo que os presos ficam lá." Corrêa destaca, ainda, projetos que possam ajudar a reduzir a reincidência daqueles que deixam as prisões. São propostas de remissão da pena por trabalho, de definição de critérios específicos para separação de presos e de penas alternativas.

Em 2005 foram gastos 34,08% do autorizado no orçamento do governo federal para políticas específicas de segurança pública

Além da necessidade de cobrar resultados das instituições, uma sugestão de Mingardi é que policiamentos mais leves, como o escolar, sejam realizados pelas guardas municipais, liberando a Polícia Militar para outras ações.

Junto com maior rigidez penal, outra cobrança tradicional da sociedade em momentos de medo é a da convocação do Exército para combater a violência urbana. O governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, pediu ao presidente Luiz Inácio da Silva que deslocasse as Forças Armadas para as ruas cariocas. A medida "pode ser eficiente na recuperação da legitimidade do Estado" como entidade encarregada de reverter a violência e a criminalidade, diz o pesquisador Renato de Lima, da Fundação Seade. "O papel do Exército, nesse cenário, é reduzir a sensação de insegurança, mas não pode se banalizar. Não é função do Exército virar polícia." Ele alerta que, se os militares passarem a atuar como policiais e não chegarem a um resultado visível para a população, corre-se o risco de ter mais uma instituição desacreditada no combate à violência. Para ele, uma política de segurança pública não deve buscar apenas reverter a criminalidade, mas fazer a população notar que isso acontece. Da mesma forma, alterações na Lei de Crimes Hediondos podem contribuir mais na questão da percepção da sociedade, tendo pouco impacto na redução do número de delitos.

Para Guaracy Mingardi, o Exército é útil no combate ao crime apenas em situações pontuais, como nos Jogos Pan-Americanos, que acontecerão no Rio de Janeiro de 13 a 29 de julho. Ele não vê motivos para a atuação dos militares no Rio de Janeiro atualmente: "Qual a diferença entre este momento e os outros? O problema é persistente, é perene. Não há uma crise específica". Além disso, para operações a médio prazo a instituição não é adequada. "Eles são treinados para a guerra, o que pode causar problemas, sem contar o risco de corrupção", diz.

Nesse aspecto o Brasil não está sozinho. Com o objetivo de medir

a dimensão dos incentivos à corrupção presentes na polícia russa, os pesquisadores Adrian Beck e Ruth Lee aplicaram uma pesquisa a 1.125 policiais, exposta no artigo "Attitudes to corruption amongst Russian police officers and trainees" (Journal of Crime, Law and Social Change, v. 38, n. 4, 2002). Os policiais russos foram convidados a enumerar, de 1 a 10 (sendo 1 o menos importante e 10 o mais importante), os principais incentivos que os levariam a cometer atos corruptos. O motivo mais citado foi o baixo salário. A má remuneração dos encarregados ao combate ao crime no Brasil pode resultar em quadro análogo.

As vítimas que não vemos

Às diversas variáveis que tornam a segurança pública uma questão complexa acrescente-se, agora, um campo ignorado pela imprensa, pelos estudos acadêmicos e pelas instituições estatais. Trata-se da constatação de que, em muitos casos, a morte violenta determina um forte estresse nas vítimas indiretas – parentes de uma vítima de homicídio, por exemplo – e pode afetar sua vida durante anos. A conclusão é do estudo "Vítimas ocultas da violência no Rio de Janeiro", de Gláucio Soares, sociólogo do Iuperj (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro), Dayse Miranda, socióloga e doutoranda em ciência política pela USP, e Doriam Borges, estatístico e doutorando em sociologia pelo Iuperj.

A expressão "vítimas ocultas" enfatiza a idéia de que essas pessoas estão fora do debate público sobre segurança e violência. Mas a pesquisa observou pessoas que, depois de perder um parente por morte violenta, tiveram reduzida a capacidade de socialização, não conseguiram voltar a trabalhar e passaram a ter flashbacks (visualização mental indesejada de imagens relacionadas ao parente morto). A pesquisa englobou casos de homicídio, suicídio e morte por acidente de trabalho.

A população mais pobre é a mais afetada por esse problema, seja por não ter condições de tratamento psicológico, seja porque é a camada social em que existe o maior número de casos de morte violenta. "Na mesma família às vezes existem duas ou três pessoas mortas dessa forma", afirma Dayse Miranda. A necessidade de apoio às vítimas indiretas

O contato com a burocracia estatal que as pessoas têm quando perdem um parente próximo por morte violenta pode aumentar o estresse dessas vítimas indiretas

ficou clara desde o início das 690 entrevistas realizadas na cidade do Rio de Janeiro: "A pessoa falava de uma forma tão sofrida que não conseguia terminar o questionário". Os números finais confirmam: 62% costumam ter fortes reações emocionais à lembrança do familiar e 31% têm reações físicas, como dor de cabeça, diarréia e vômito.

Também entre as camadas desfavorecidas da sociedade chama a atenção situações em que as vítimas indiretas são obrigadas a conviver com o assassino de seu parente. Isso acontece com famílias que, por exemplo, moram em favelas e, apesar de todos saberem quem cometeu o homicídio, não denunciam à polícia por medo. "Essas pessoas ficam doentes, não comem mais, têm problemas nervosos", conta Miranda.

Diferentes tipos de morte violenta produzem conseqüências diversas nas vítimas indiretas. Problemas financeiros são comuns quando quem morre é o pai de família, seja qual for o motivo da morte, mas, em caso de suicídio, é relativamente comum que a família se desagregue. "Uma moça de classe média disse que o pai dela perdeu tudo e se matou. Surgiu outro problema, a revolta: 'Por que ele fez isso com a família?'", conta Miranda.

Também entre homens e mulheres existem diferenças na forma como o trauma é percebido. Entre elas, mais de 50% responderam que o cotidiano foi alterado pela perda do parente. Entre os entrevistados do sexo masculino, aqueles que disseram notar mudanças foram minoria. Os homens afirmaram, ainda, ter menos flashbacks e tentaram evitar o assunto ao responder aos questionários.

A pesquisa teve o objetivo de dar visibilidade às vítimas por ora ocultas. O próximo passo, segundo Miranda, é "criar uma rede integrada de assistência a essas pessoas", com profissionais treinados para atendê-las: "Muitas vezes o delegado não sabe sequer se posicionar diante da dor das vítimas indiretas". Os vários contatos com a burocracia estatal que as pessoas têm quando perdem um parente próximo por morte violenta podem aumentar a desordem do estresse, fato que tem como exemplo emblemático o da mãe que precisa reconhecer o corpo do filho. Miranda afirma que existem mais de 10 milhões de "vítimas ocultas" no país. Tratemos também delas.

VIDA ACADÊMICA

Teses e dissertações que apontam novos caminhos

A falta de políticas na segurança pública paulista de 1946 a 1964

Propondo-se a discutir o descompasso entre os fundamentos do sistema político democrático implantado em 1946 e o exercício do poder de polícia no Brasil, Thaís Battibugli examinou a influência do sistema democrático na cultura policial das principais corporações da época: Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil. A autora realizou um estudo de caso sobre o sistema policial paulista entre 1946 e 1964 em sua tese de doutorado em Ciência Política, "Democracia e Segurança Pública em São Paulo (1946-1964)", apresentada em março de 2007 à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e orientada por Paulo Sérgio Pinheiro. Além de analisar as rivalidades entre essas instituições, a autora estuda projetos de reforma para o setor, como o Ponto IV, um programa americano de assessoria.

Inicialmente Battibugli traça um panorama da democracia e da polícia paulista em seu recorte temporal. Para observar a estrutura da segurança pública paulista, oferece um estudo de cada corporação policial e da Secretaria de Segurança Pública a que todas estavam subordinadas. Seu objetivo central foi analisar o grau de implementação de práticas condizentes com as obrigações constitucionais expressas na Constituição Federal de 1946. Buscou, assim, definir o quanto a instituição policial realmente atendia ao padrão de legalidade aceito por uma sociedade democrática.

Como o sistema de segurança público brasileiro é descentralizado, as instituições policiais de cada Estado apresentam singularidades próprias na estruturação, no sistema administrativo e em seus valores. Por essa razão, a tese limitou-se apenas à polícia paulista. O período de análise se inicia em 1946, data que representa uma restauração democrática após o autoritarismo de Getulio Vargas, iniciado em 1930, período no qual o aparato policial foi utilizado como instrumento de repressão política. A pesquisa termina com o golpe de 1964, quando o sistema de segurança interno – do qual a polícia estadual é parte – passou a ser subordinado às diretivas militares. Battibugli constatou que a adequação do sistema policial ao novo sistema político ocorreu apenas em 1968, com a nova Lei Orgânica da Polícia e com a criação da Polícia Militar em 1970.

Battibugli concluiu que o sistema de segurança pública foi marcado pela falta de uma política que unificasse as principais corporações em torno da manutenção da ordem pública. Cada instituição pressionava o governo para realizar seus interesses corporativos. Embora traçadas por valores gerais comuns a qualquer instituição policial, agiam como se fossem auto-suficientes, defendendo seus próprios valores e denegrindo a imagem das rivais perante a população, imprensa e esfera política.

Os problemas abordados referem-se ao período de 1946 a 1964, mas as hipóteses e conclusões podem ser aproveitadas para pesquisas atuais. Algumas das questões enfrentadas pela segurança pública ainda se mantêm – rivalidades entre as corporações, descontinuidade das políticas de segurança, cultura policial marcada pelo protecionismo que defende ilegalidades e retarda reformas no sistema. Marcos César Álvares, doutor em Sociologia e pesquisador do Núcleo de Estudos de Violência (NEV), destacou a atualidade do tema: "Parece que nunca avançamos nesse campo". Para Fernando Salla, doutor em Sociologia, professor titular da Universidade São Francisco e também presente na banca, "é uma questão desafiadora compreender marcos de reflexão dessa época". Apesar de ter feito ressalvas à bibliografia ordenada por assuntos, a banca sugeriu a publicação da tese.



ENTREVISTA

SERGIO ADORNO

A VIOLÊNCIA SEGUE A ROTA DA RIQUEZA

Um infatigável defensor dos direitos dos menos favorecidos, o emérito professor ensina que enfrentar a violência implica pensar em segurança, em espaços arejados, vigilância, iluminação, transporte público, uma globalidade que vai muito além de perseguir e prender

Por Carlos Costa e Leandro Silveira Pereira
Fotos Brígida Rodrigues

Graduado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1974), Sergio Franca Adorno de Abreu se doutorou em Sociologia na USP (1984), realizando sua pesquisa de pós-doutoramento no CESDIP (Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales), na França. Professor titular da USP, preside a Associação Nacional de Direitos Humanos-Pesquisa e Pós-Graduação, área que representa na Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). É conselheiro consultivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e membro da comissão de ética do Instituto de Psicologia da USP e conselheiro da Cátedra Unesco, da mesma escola. Como pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência, da USP, se notabilizou pela seriedade e competência na condução de trabalhos sobre criminalidade e violência, como o Estudo da Impunidade Penal no Município de São Paulo. Para falar sobre a violência e suas implicações ele recebeu a equipe de *Getulio* para uma longa conversa, de que a seguir publicamos um resumo.

É correta aquela visão que diz ser o Brasil um país pacífico?

A violência está enraizada na sociedade brasileira. É possível escrever a história política e social do Brasil como a história política e social da violência. Nunca se economizaram força e mortes em rebeliões populares neste país. O uso da violência foi sempre um recurso nos regimes de exceção, durante a República da Espada, no governo Vargas ou na ditadura militar. Fora isso, tivemos rebeliões ao longo de toda a história, da Inconfidência Mineira à Conjura Baiana, depois a revolução pernambucana e a série de movimentos como a balaiada, no interior do Maranhão, a Sabinada, Farrapos,



no sul, depois Canudos, o Contestado, os levantes marinheiros. Não se pode dizer que não houve derramamento de sangue. A imagem do Brasil como país pacífico é idílica. Em *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Hollanda conta a história de um proprietário de terras que suspeitou que a nora traia seu filho, então compôs um tribunal familiar. Depois de julgar e decretar a morte dela, saiu pelas ruas dizendo que aplicara justiça. Os conflitos de propriedade e de interesses familiares muitas vezes foram resolvidos com uso de violência fatal.

A violência não é um problema recente, então?

Não. Existe aquela nostalgia de que há 30 anos havia menos crimes e as pessoas se sentiam mais tranqüilas, podiam namorar na porta de casa, deixar as janelas abertas, sair à noite sem problemas. Agora a sensação é de que de uma hora para outra tudo isso ser perdeu. As pessoas fecharam as casas, mudaram seu estilo de vida e passaram a evitar sair à noite com medo de serem vítimas de agressões. A idéia de que de repente as pessoas ficaram acuadas, porque os crimes cresceram, os criminosos se tornaram mais agressivos e o sistema de justiça não acompanhou o aumento da violência. Essa é meia verdade. Em primeiro lugar, vale lembrar que a violência não se reduz à criminalidade cotidiana, aos assaltos, roubos, seqüestros e homicídios. Essas modalidades são as que mais aparecem no debate público, mas existem, por exemplo, a violência doméstica, os conflitos de gangues, o tráfico de drogas. A violência é muito mais do que crime. Como fenômeno, ela é mais complexa e envolve atos que não estão necessariamente codificados como tal. Quando alguém mata alguém, do ponto de vista legal isso se configura como homicídio. Do ponto de vista da sociologia, a morte de alguém pode ter múltiplas significações. A vítima pode ter sido linchada, morta depois de um roubo ou ser alvo de esquadrão da morte, por exemplo. Mas o resultado final, do ponto de vista do direito, é o mesmo: uma morte que será codificada como homicídio. Do ponto de vista sociológico as significações são diferentes.

Ou seja, o significado social da violência é diferente do legal.

Certo. Um desfecho fatal no âmbito de uma relação conjugal é uma coisa, uma morte relacionada a um conflito no tráfico de drogas é outra, e o linchamento é ainda outra. A noção sociológica de violência é mais ampla e complexa do que a simples a noção de crime. Isso me permite dizer que a violência não é um fenômeno das três últimas décadas. O que é novo é a colocação da violência como questão pública, que transcende a vida privada e exige políticas públicas e a presença do Estado. Isso sim data das últimas três décadas. O Paulo Sérgio Pinheiro insistiu muito na idéia de que, com o fim do regime ditatorial, ficou evidente que não só dissidentes políticos, mas também uma parcela pobre da população era permanentemente torturada. Foi-se descobrindo um problema público no bojo de um acentuado crescimento dos crimes, sobretudo os conectados com a criminalidade organizada.

Por que o direito mantém certa distância em relação às novas formas de violência?

Veja, a dinâmica da sociedade tem um ritmo de desenvolvimento diferente do ritmo da reforma do sistema judiciário. O aborto, por exemplo, é um fato hoje. É praticado e é preciso regulamentá-lo, mas há um



O ensino jurídico não foi capaz de perceber alterações sofridas pelo país na economia, no direito, no estado e nas instituições

lento processo de convencimento, uma resistência que impede o debate. O tempo da mudança social não é o mesmo tempo da regulamentação da vida social. Determinadas questões avançam por períodos históricos enquanto as leis passam ao lado, como se a sociedade dissesse que não é necessário incorporá-las às regras. O direito penal tem dificuldade para oferecer um novo modelo para lidar com o crime organizado, porque tem tradição liberal. Nessa tradição há um crime, uma vítima, um agressor. A justiça tem que estabelecer uma relação de causalidade entre os três vértices. Se não consigo provar que esse agressor produziu esse ato, não provo nada. É um modelo que para o âmbito do controle social contemporâneo está superado. Hoje o crime organizado é quase que socialmente produzido. Fechar a boca de fumo e prender o traficante não acaba com o tráfico. Para isso será preciso inventar a noção de responsabilidade e o sujeito criminal coletivo. Dou um exemplo: quando um adolescente chega em casa com um tênis novo, a mãe pergunta onde conseguiu dinheiro e ele diz que foi fazendo um bico na padaria do amigo. Depois de certo tempo o dinheiro que o menino traz para casa entra no orçamento doméstico e a mãe pára de perguntar. Um dia o menino é preso por tráfico de drogas, e lá dentro do presídio precisará pagar o dízimo. Como a família não tem renda, a mãe terá de cobrir aquela falta, realizando algumas tarefas para o crime organizado. Quando ela é presa, quem cobrirá a falta dela será a avó. É uma rede familiar. Se for penalizar as pessoas, terá de ir atrás das mães, das avós, mas não quebrará a máquina. O direito entra justamente aí, em tentar identificar ou tipificar quem é esse novo sujeito da punição.

Até que ponto a migração da população rural para as cidades, a partir da década de 70, aumentou a violência urbana?

Durante a luta pela redemocratização do Brasil, uma parte da esquerda brasileira acreditava que o problema da violência, sobretudo a urbana, tinha como causa a pobreza. Somos uma sociedade que cresceu muito durante a ditadura, mas a riqueza não foi distribuída e provocou uma imensa produção de pobres, agravada pela migração rural-urbana e pelas más condições de vidas nas metrópoles. Portanto, precisaríamos diminuir a desigualdade para ter uma sociedade menos violenta. Essa hipótese não merece ser descartada, mas também não explica uma coisa essencial: a maioria dos cidadãos pobres não comete crimes. Segundo um estudo feito no Rio de Janeiro por Alba Zaluar, apenas 1% da população de baixa renda está envolvido com o mundo do crime. Os 99% restantes é de pessoas honestas, trabalhadoras e preocupadas com os filhos. Então, a hipótese da pobreza pode ser uma tese geral, mas não explica a configuração da violência contemporânea.

Mas há o fato de que as pessoas, não tendo acesso igual à saúde, à educação, ao trabalho, poderiam optar pela saída do crime.

Essa hipótese também não é satisfatória, apenas explica que a concentração da riqueza torna certos segmentos da população menos vulneráveis à violência fatal. No bairro onde moro, por exemplo, há uma taxa de três homicídios por 100 mil habitantes. A taxa média do Brasil é de 27 homicídios. Então, vivo num bairro protegido. Posso sair e ser assaltado, ou ser vítima de uma bala perdida, mas a chance é pequena. Se for para o sul da cidade de São Paulo, as chances aumentam, pois lá falta tudo: urbanização, iluminação, posto de saúde, posto policial, a presença das instituições. Isso explica por que alguns são mais vulneráveis do que outros e coloca um problema complexo, porque temos uma sociedade democrática em que o direito

à vida não foi democratizado. No entanto, essa hipótese não explica por que, em uma família, dois filhos estudam e vão para o mercado de trabalho enquanto o terceiro deriva para a delinqüência. É difícil dizer que pobreza traz mais violência. Aliás, para entender a questão do crime no Brasil, temos que seguir a rota da riqueza, não a da pobreza. Quando se observa como a riqueza se desloca para o interior de São Paulo e do país, se vê que a violência segue essa mesma rota.



A classe média se envolve cada vez mais em atividades ilegais?

Sim, e esse envolvimento nem sempre é visível, até porque o limite entre legalidade e ilegalidade não é muito claro. Muitas vezes circulamos em ambientes sem saber se são legais ou ilegais. Quando se compra um aparelho em um lugar que não dá nota fiscal, não há como prestar contas. Burlam-se os controles fiscais com o argumento de que os impostos estão distorcidos. Isso está no horizonte da classe média. E desqualifica o critério das leis e o poder público como aquele que tem a capacidade de ordenar a vida social.

Hoje a violência é menos institucional e mais gratuita?

As formas institucionais de violência continuam. A polícia ainda tortura, e evidentemente é um sonho acreditar que ela não vá usar a violência, se está constitucionalmente investida do direito ao uso da força. Mas há mudanças na significação da violência. Hoje os pais batem menos nas crianças, mas o padrão civilizatório é xingar. Foi descomposta certa etiqueta social que de alguma maneira preservava o respeito à dignidade do outro. Hoje os xingamentos abrem espaço para a agressão verbal, moral e física do outro. Num estádio de futebol, por exemplo, há uma coisa até meio glamourosa, uma expectativa de que a violência ocorra. Naquele momento o torcedor se sente parte de uma guerra. Esse tipo de violência circula socialmente com essa significação e constrói a figura da vítima. Hoje a violência tem que ser entendida como linguagem. Ela quer dizer alguma coisa e nós, sociólogos, cientistas políticos e antropólogos, temos que trabalhar para decifrá-la.

Mudou a forma como a sociedade encara a violência?

O sociólogo Michel Winock, que construiu uma grande reflexão sobre rebelião da juventude na periferia da França, diz que perdemos a idéia de que a violência era um instrumento de luta. Antes havia violência quando os povos se organizavam para exigir os seus direitos. Havia, na verdade, uma leitura positiva da violência, como parceira do novo, como forma de pressão. Hoje os movimentos sociais podem recorrer a outros mecanismos, como negociação e diálogo. Existem canais de mediação. Então o que sobrou foi a violência do crime, que é cada vez mais ilegítima, porque só agride e limita a liberdade.

As mudanças econômicas estão relacionadas com essa nova configuração?

Alguns estudos mostram que o crime organizado floresceu à custa da desregulamentação da economia, em uma etapa privatista ou neoliberal do capitalismo. Isso aconteceu principalmente porque o controle fiscal e territorial foi reduzido. E se criou uma espécie de divisão de trabalho entre países que produzem mercadorias ilegais, como drogas, por exemplo, e países por onde ela passa e aqueles onde é consumida em matéria-prima, e um processo de circulação, distribuição e consumo da mercadoria. O relaxamento dos controles fiscais e de fronteiras facilitou essa atuação e criou um mercado regular de oferta e consumo. É preciso proteção, armas, aviões especiais que burlem a vigilância do espaço







Hoje o crime organizado é quase que socialmente produzido. Fechar a boca de fumo e prender o traficante não acaba com o tráfico

aéreo e um mercado que faça circular dinheiro vivo. E, quando o traficante faz capital com esse dinheiro vivo, investe no mercado oficial, vira negociante, industrial. E assim, aos poucos, atividades ilegais entram no mercado legal. É provável que boa parte da economia mundial hoje dependa dessa rede extra-oficial, que não tem nenhum interesse na legalização das drogas.

O senhor seria a favor da legalização das drogas?

Essa não seria uma operação tão simples como pode parecer. Há suspeitas de que, caso se libere o uso, ocorreria uma crise acentuada na saúde pública, pois não estamos mais no século XIX, quando apenas um pequeno grupo fumava ópio. Na Holanda, onde houve liberação, o uso ficou confinado a um mercado restrito em que as pessoas que se drogam têm certo controle. O mercado legal faz que o preço seja transparente, as pessoas se envolvem menos com o crime, fonte de dinheiro para a compra. Na Alemanha foi um desastre. A criminalidade, antes controlada, se tornou mais agressiva. Portanto não sei se sou a favor ou contra, mas sou a favor do debate. Precisamos ter clareza do que o Brasil quer e avaliar o número de pessoas que morreriam pelo consumo de drogas, e também o número de pessoas que morrem hoje pelo controle do negócio das drogas, na cadeia produtiva do tráfico.

Em que medida o crime organizado entrou nas instituições?

É difícil saber. É possível que haja casos até conhecidos pelo Poder Judiciário, que não se tornam públicos. De qualquer maneira, a maioria dos atores dentro da polícia, do Ministério Público e dos Tribunais de Justiça, é de pessoas honestas, que confiam no trabalho que fazem. O pequeno percentual de envolvidos tem o poder de contaminar a crença dos cidadãos na respeitabilidade dessas instituições. Quando se vê um juiz ou um desembargador envolvido em um caso de formação de quadrilha, a sensação do cidadão é de que todos são assim, ignorando a quantidade de pessoas honestas que fazem a justiça funcionar no dia-a-dia. Quando se vê um policial gentil, fica-se até meio surpreendido. Não sou daqueles que olham o policial com prevenção; todas as instituições têm seus desvios e poderíamos dizer, ao modo de Durkheim, que essas transgressões são possibilidades de mudança. Afinal, enfrentar a violência não é simplesmente caçar bandido e pôr na cadeia, embora fazer com que as pessoas respondam pelo crime que praticaram seja o previsto por lei. Mas enfrentar a violência implica pensar em seguran-

ça, em espaços arejados, vigilância, iluminação, transporte público, uma globalidade que vai além de perseguir e prender.

Com tanto escândalo político, e até recentes casos envolvendo bispos da Igreja Renascer e o rabino Henry Sobel, a população fica sem referência do que é legal?

Há um sentimento forte de que a lei não é igual para todos, que se punem os ricos de maneira diferente. Não é um sentimento gratuito, é uma frustração. Mas as pessoas precisam ver que há conquistas no campo social. A escolaridade e o padrão de vida estão melhorando. Ao fazer um balanço, vemos que o sonho da esquerda de tornar iguais todos cidadãos está mais ou menos cumprido. Bem ou mal, hoje não se distingue uma pessoa pela roupa ou aparência.

Mas a população de baixa renda é sempre a que mais sofre com a violência?

Quem mais expressa sentimento de medo e insegurança são as classes média e alta, mas as vítimas preferenciais da violência, que têm a vida permanentemente em risco, são os mais pobres. Eles têm menos capacidade de expressar a sua insegurança, porque casos graves como o do menino que foi arrastado no Rio acontecem freqüentemente com os filhos das classes populares. Essas pessoas são enterradas em valas comuns e não aparecem no noticiário. Se a vida vale a mesma coisa, o direito e a proteção têm de ser iguais para todos. Depois do caso Bodega, as pessoas diziam que precisávamos nos organizar para defender nossos filhos, e eu perguntei a uma senhora: você tem doméstica em sua casa? Já parou para perguntar onde e como ela mora? Se ela abre a porta de seu barraco e vê um corpo estendido? Para mim, abrir a porta de casa e ver um corpo estendido no chão seria um filme do Fellini, na melhor das hipóteses. No entanto, muita gente convive com isso no dia-a-dia. Mesmo assim, não conseguimos sensibilizar os diferentes grupos sociais



para que sejam solidários com o outro lado da cidade. Enquanto eu não for solidário com o outro, não entenderei que o problema dele é parte do meu problema. Enquanto não houver segurança para o maior número, não haverá segurança para mim. É preciso socializar a dor dessas pessoas.

A violência é mais cruel hoje do que há duas décadas?

Ainda é preciso estudar isso, mas acredito que sim. Até o começo dos anos 90 havia uma espécie de interditos morais nos atos de execução sumária. Não se matavam idosos, crianças pequenas, mulheres grávidas, pessoas portadoras de deficiência. Hoje, se um sujeito descobre o paradeiro de seu desafeto, chega e mata todo mundo: vizinho, amigo, pai, mãe, idoso, doente, não importa. Se não há interditos, não há consideração mínima pela dignidade do outro. Há vinte anos havia certo respeito à integridade física das pessoas. Hoje, espancar, quebrar dente, violentar parece comum. No ano passado fiquei sensibilizado com a história de duas senhoras de idade que foram levadas para um terreno baldio, amarradas e deixadas ali, vítimas de roedores, de insetos. Em rebeliões nas prisões os grupos se digladiam e decepar a cabeça de outro vira questão de honra interna. É o limite da barbárie. Há uma espécie de ódio, provavelmente de classe, que leva a provocar o sofrimento para além da privação da liberdade ou do constrangimento físico. É como se quisessem que uma marca ficasse inscrita no corpo do outro.

Como o senhor analisa os ataques do PCC em maio do ano passado?

Foi algo surpreendente. Durante dez horas tivemos a sensação de que a cidade não tinha lei. A gente sabia há muito tempo que o crime organizado estava nas prisões. O que não se imaginava era que havia aqui fora um exército disposto a cumprir ordens, formado em boa parte por jovens que pagam dívidas de droga prestando serviço. Assim como no campo, há uma escravidão urbana invisível. São pessoas pressionadas



A violência e o crime se modernizaram, mas o sistema de justiça envelheceu, porque continua sendo operacionalizado como há 40 anos

pela arbitrariedade do tráfico e da polícia, que não têm liberdade.

Como o senhor avalia o modo como o governo estadual lidou com os ataques?

Tenho enorme crítica ao governo anterior, em especial ao ex-secretário de Segurança, Saulo de Castro Abreu Filho, por compor a administração mais não-transparente e antidemocrática do ponto de vista da prestação de contas do poder público. Após os ataques do PPC, chamou minha atenção o fato de gente absolutamente inocente ter sido assassinada em uma ação de vingança, sem que houvesse reação da sociedade no sentido de promover pelo menos a condenação moral e pública das autoridades. As declarações do governador foram desastrosas, dizendo que excessos existiam, mas seriam apurados. Nunca o foram. Eu mesmo fui impedido de realizar uma pesquisa sobre impunidade nas delegacias, apesar de a proposta ter sido aprovada pelo secretário anterior. Fui conversar com o Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, fiz todos os trâmites legais, negociei. Ele nunca disse não, mas nunca me recebeu. Pedia que entrasse em contato com a chefia de seu gabinete, que jamais atendeu a um telefonema. Nem durante a ditadura eu tinha sido impedido de fazer uma pesquisa.

O governo Lula está obtendo avanços em relação à desigualdade?

A melhora dos índices de escolarização provavelmente é efeito de algo que vem vindo há mais tempo. Mas a desigualdade está diminuindo, embora em velocidade menor do que ocorreu entre 2000 a 2003. A pergunta é: são as grandes fortunas que estão perdendo fôlego ou é a renda da classe média que está sendo redistribuída? Não sei. Na verdade há uma nova configuração da desigualdade, porque o acesso aos direitos ainda não é exatamente igual. Mais pessoas são escolarizadas, mas isso não quer dizer que a educação é de qualidade; mais pessoas têm carteira de trabalho, mas provavelmente os contratos são mais precários; a cobertura da saúde aumentou, mas certamente esses serviços não dão conta do problema.

Há alguma iniciativa de combate à violência que teve sucesso?

É cedo para dizer. Dados mostram que o número de homicídios está caindo, mas não sei até que ponto isso é efeito de atuação do poder público. Há quem diga que o cenário está mudando porque a estratégia do crime organizado quer menos morte e mais resultados. Não sei. O Jardim Ângela se tornou um grande laboratório de experiências sociais. Houve investimento e mobilização e uma redução das taxas de violência fatal. Só que a violência fatal também diminui em locais onde não houve tanto investimento público e social. É preciso cuidado para não generalizar experiências, mas acho que há sinais positivos nos últimos dez anos, pois há mais preocupação com a qualidade das estatísticas e o poder público, bem ou mal, tem de conversar com outros atores sociais. Existem ganhos e perdas, avanços e retrocessos. Sou otimista e pessimista. Quando olho o que acontece no dia-a-dia, começo a achar que o país andou para trás. Quando comparo com o que era antes, acho que andou para a frente. O José de Souza Martins diz que vivemos uma "história lenta". De fato, a capacidade de produzir mudança com rumos definidos no Brasil é complicada. Provavelmente só veremos resultados em outras gerações.



MAÍRA ROCHA MACHADO
PROFESSORA EM TEMPO INTEGRAL

Maíra Rocha Machado leciona Direito Penal e investiga, academicamente, a lavagem de dinheiro e os direitos humanos

Por Camila Mamede
Foto Tiana Chinelli

A sala de trabalho que ela ocupa no prédio da Escola de Direito de São Paulo, da FGV, aparenta ser muito menor do que é. Há livros, relatórios e cópias de teses acadêmicas espalhados por todo o espaço, nas prateleiras de uma estante, empilhados na mesa ao lado do computador, guardados no armário. Cadernos, pastas e agendas têm seu lugar. Maíra Rocha Machado desenvolve um trabalho acadêmico bem maior do que o espaço que tantos volumes e anotações ocupam.

Ela se decidiu pelo Direito ainda adolescente. Apesar da certeza pela área de humanas, tinha o receio de escolher cursos como História, Geografia ou Filosofia e ter de se dedicar exclusivamente à carreira docente. Ao observar a mãe historiadora, tinha consciência das dificuldades que enfrentaria. "Minha decisão foi curiosa. Não venho de uma família de juristas, mas de professores", conta. O pai se graduou em Direito, mas nunca exerceu a profissão. Foi professor durante anos. Apesar da relutância inicial pela sala de aula, Maíra hoje tem como principal ocupação lecionar no curso de Direito Penal da Fundação Getulio Vargas. "É um curso heterodoxo. Nós unimos o crime e as diferentes formas de tratá-lo. Colocamos o Direito Penal e o Direito Processual Penal em uma disciplina só. Sempre foram matérias diferentes."

Ainda aluna, no segundo ano da faculdade estagiou em um escritório de advocacia criminal. Trabalhou ali por seis anos. Mas revela que a opção pelo Direito Penal ocorreu antes do estágio. Participando do Centro Acadêmico Onze de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Maíra cuidava de questões relacionadas aos Direitos Humanos. "Foi logo depois do massacre do Carandiru. Como o Centro Acadêmico era órgão representativo, tinha cadeira na OAB e nos fóruns de discussão." Em meio aos debates sobre a punição dos autores, a estudante se definiu: "Era muito jovem, mas aquele momento foi um divisor de águas na escolha da área do Direito em que gostaria de trabalhar".

A trajetória até o doutorado

Foi também no segundo ano da graduação que Maíra começou a carreira de pesquisadora. Durante três anos foi bolsista do Programa Especial de Treinamento (PET) da Capes. O projeto financiava atividades de pesquisa durante a graduação para que os alunos se preparassem para a pós. O núcleo do PET no Largo de São Francisco era coordenado por José Eduardo Faria, posteriormente orientador de sua tese de doutorado.

Como pesquisadora visitante na Universidade de Barcelona durante três anos, Maíra selecionou material e elaborou a tese, defendida em 2003 na Universidade

de São Paulo e publicada como *Internacionalização do Direito Penal* (Editora 34, 2004). "O pano de fundo é como o Direito e a globalização apareciam na história criminal", explica. Focando o ano 2000, a pesquisa analisou problemas internacionais de diversas ordens que estavam sendo tratados por intermédio do crime e da pena. Foram estudados também casos de alguma forma vinculados à questão dos direitos humanos, como a criação do Tribunal Penal Internacional, o genocídio em Ruanda, a dissolução da Iugoslávia e a discriminação racial na África do Sul.

O livro concorreu ao Prêmio Jabuti 2005 na categoria "Ciências Exatas, Tecnologia, Informática, Economia, Administração, Negócios e Direito", chegando à segunda fase. Maíra só descobriu a indicação quando uma amiga viu seu nome, por acaso, na lista dos concorrentes. "Foi uma surpresa adorável. Eu nem sabia que estava no páreo porque são as editoras que encaminham os livros para a premiação."

Retornou ao Brasil em 2003 para prestar o concurso de pesquisadores da Fundação Getulio Vargas. Alguns meses depois tornou-se professora. Além de preparar o curso de Direito Penal, realiza diversas pesquisas com professores estrangeiros. Participa de um projeto coordenado por Damian Chalmers e Gregory Shafer, apoiado ainda pela London School of Economics e pela Loyola University Chicago, sobre as transformações transnacionais do Estado. A professora Mireille Delmas-Marty, do Collège de France, estudiosa do tema da internacionalização do Direito, convidou Maíra para estudar a lavagem de dinheiro na América Latina.

Não consigo imaginar minha atuação como professora sem a experiência de ter passado seis anos em um escritório

Dez anos após terminar a graduação, Maíra entende que foi trabalhando na advocacia que conheceu na prática a realidade do Direito. "Não consigo imaginar minha atuação como professora sem a experiência dos seis anos em um escritório." Apesar de o estágio limitar seu tempo para reflexões e pesquisas mais extensas, foi a partir de um caso prático que nasceu seu tema de doutorado. "Surgiu um processo vinculado à lavagem de dinheiro e fui atrás da lei para compreendê-lo." O final da década de 90 representou uma virada no combate a esse crime. "Tentou-se controlar a circulação de capital de origem ilícita no sistema financeiro internacional." Maíra constatou que a liberalização das décadas de setenta e oitenta permitia que circulasse tanto o capital de empresas legalmente registradas quanto o proveniente do mercado informal – drogas, armas ou produtos contrabandeados: "Estudei como se daria essa nova tentativa de controle do capital por meio do crime e da pena".

Fora do país, Maíra tem participado constantemente de seminários e congressos sobre temas relacionados à internacionalização do Direito. "Essas viagens são importantes para colocar a pesquisa brasileira em circuitos internacionais", explica. No ano passado foi a Cuba, Estados Unidos, Canadá, Venezuela e França. "É um desfrute especial. Estou conciliando coisas de que gosto muito na vida privada com minha atividade profissional." O resto de seu tempo livre é aproveitado com o filho Felipe, de 1 ano de idade: "Vamos muito ao teatro. Desde que ele nasceu, meu final de semana é dedicado a programas infantis".

Maíra é ainda pesquisadora do Núcleo de Direito e Democracia do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) no projeto "Moral, Política e Direito: Modelos de Teoria Crítica". Julga essa experiência fundamental em sua formação por ser um núcleo composto não apenas por juristas. "Trabalhamos problemas comuns e somos de áreas do Direito totalmente diferentes." Como o grupo é de orientação interdisciplinar, as investigações são aplicadas nos campos do direito, da política e da moral. Maíra destaca o contato com profissionais de carreiras alheias ao Direito, como Filosofia e Economia. "Para a pesquisa dialogar com o resto da sociedade civil, deve passar pelo crivo de outras áreas".

De novembro de 2004 até o final do ano passado, Maíra coordenou a reedição do livro *Instituições do Direito Penal*, de Basileu Garcia. "Recebi um convite muito especial da neta do autor, detentora dos direitos autorais." Escrito no início da década de 50, esse clássico foi atualizado por Garcia até sua morte, em 1982. Durante esse tempo foi professor da Faculdade de Direito da USP, formando gerações que utilizaram seu livro. Produzido em um momento no qual tanto o pensamento jurídico quanto a realidade social eram outros, o desafio foi tornar o texto palatável para os alunos que cursam Direito hoje.

VIDA ACADÊMICA

Teses e dissertações que apontam novos caminhos

O processo legislativo brasileiro pela ótica da Lei dos Crimes Hediondos

Em sua dissertação de mestrado "Política Legislativa Penal no Brasil: Racionalidade Legislativa e a Lei dos Crimes Hediondos", Luiz Guilherme Mendes de Paiva analisou o processo de produção legislativa penal brasileira. A dissertação foi apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 2006 e orientada por Miguel Reale Jr.

Paiva estabelece os requisitos mínimos de racionalidade a serem observados no processo legislativo penal por meio de um modelo de análise baseado nas obras de Manuel Atienza e José Luis Díez Ripollés. O trabalho atesta se tais requisitos foram considerados na criação da Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, a Lei dos Crimes Hediondos. Realiza um estudo de caso considerando três aspectos: os dados sociais que conformaram as reivindicações por alterações da legislação penal, a forma como a burocracia legislativa as absorveu e, finalmente, como o sistema político trabalhou com essas demandas.

Para a Maíra Rocha Machado, que compôs a banca examinadora, o trabalho é pioneiro. "Estudar como ocorre a produção legislativa é absolutamente inovador", diz a pesquisadora e professora de Direito Penal na Fundação Getulio Vargas.

A dissertação contém duas análises do processo legislativo penal. Em primeiro lugar, uma análise baseada nas propostas de Atienza e Díez Ripollés. Nessa parte o autor estabelece os conteúdos de racionalidade que devem ser levados em conta no processo legislativo; a dimensão normativa identifica as fases e subfases pelas quais o processo passa na prática. O autor realiza ainda uma segunda análise, dessa vez crítico-descritiva, focada na Lei dos Crimes Hediondos.

Como no Brasil a definição dos objetivos das leis penais é feita pela Constituição Federal, Paiva aponta que o parâmetro da racionalidade ética a orientar o legislador ordinário deve ser o texto constitucional. Concluiu que os grupos sociais vinculam um desajuste social violento a uma necessidade de intervenção jurídico-penal, o que decorre de um consenso de que a melhor intervenção estatal contra o crime seria uma lei penal que determine sanções aflitivas. Esse fenômeno pôde ser observado no caso da Lei dos Crimes Hediondos. Também pode ser atribuído à cobertura da mídia a casos rumorosos, vitimizando uma camada privilegiada da população e ocasionando demandas por leis penais mais severas.

Paiva notou que, para atender rapidamente aos anseios da opinião pública, a discussão de mérito no Congresso pode ser deliberadamente ignorada quando se trata de projetos de lei penal oriundos de casos com grande repercussão nacional. Observou ainda que há constante e elevado interesse político na apresentação de um projeto de lei penal que resulte na criação ou no aumento de penas aflitivas. Por fim, conclui que, se houvesse instrumentos de avaliação institucional a posteriori de leis editadas no Brasil, a formulação de propostas com objetivos ocultos poderia ser desestimulada.

QUAL DEVE SER A POLÍTICA PRIORITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL?

O ex-ministro da Justiça Miguel Reale Junior e o pesquisador do Núcleo de Estudos de Violência da USP Paulo de Mesquita Neto analisam o que pode melhorar no combate à violência

Tarefa mais difícil do que conseguir que governos investiguem os próprios desmandos é exigir de especialistas em segurança pública que concordem em seus diagnósticos e proponham prioridades parecidas no combate ao crime – sem considerar, é claro, a retórica política segundo a qual tudo é importante. Governar implica fazer escolhas diariamente, alocar recursos para este projeto e não aquele. Na sensibilíssima área do combate ao crime e defesa da segurança pública, o que deve ser priorizado?

Perguntamos a Paulo de Mesquita Neto, doutor em ciência política pela Columbia University e coordenador da área de monitoramento de Direitos Humanos do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, quais são as políticas mais urgentes. Sem hesitar, recomendou a melhora das estatísticas sobre crimes, que devem ser utilizadas na formulação de idéias a longo prazo. Um libelo contra o casuísmo de governadores e secretários de segurança. Mesquita Neto também enfatizou as inovadoras pesquisas de vitimização. Se por um lado podem envergonhar o governo da vez, são instrumentos fundamentais para monitorar políticas.

Conversamos também com Miguel Reale Jr., ministro da Justiça no Governo Fernando Henrique Cardoso. Professor titular de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, pediu menos ênfase às alterações legislativas no código penal e um cuidado maior à dimensão social da violência urbana, além da integração do trabalho das polícias. Acompanhe, a seguir, os desdobramentos desse debate.



Foto/Tiana Chinelli

“A integração das polícias e das políticas de segurança é fundamental”

Por Miguel Reale Jr.

Quase 70% do movimento de uma delegacia de polícia na periferia de um centro urbano resulta de problemas de ordem social. São brigas com vizinhos, pequenas discussões, a filha que desapareceu, o namorado que está perturbando, o marido que chegou bêbado em casa, xingamentos, agressões... Esses problemas sociais não são resolvidos pelo escrivão, pelo investigador nem pelo delegado de plantão. São questões que devem ser tratadas por um assistente social e uma psicóloga. As pessoas se sentem órfãs. É um grande incentivo para que uma confusão social se transforme em delito.

Dos jovens entre 15 e 24 anos que morrem no Brasil, 54% são por morte violenta. Dentro deste percentual, 76% é a tiro. Trata-se de um problema social que não se repete em outras democracias. A expectativa de vida cai. Não é algo que pode ficar exclusivamente ligado ao Ministério da Justiça. Precisa ser enfrentado por uma conjugação de esforços de todos os ministérios da ordem social. É essa visão distorcida, limitada à área de segurança e punição, que tem levado à crise recorrente. Poderíamos aprender com a Colômbia, onde os resultados têm sido extraordinários com políticas abrangentes, e não com ações exclusivamente policiais.

Existem medidas policiais importantes a serem tomadas, é claro. É necessária a integração entre as polícias civil e militar. Não é preciso unificar as instituições. Em um primeiro momento seria ótimo realizar uma profunda integração operacional, tendo as mesmas áreas de atuação. Uma companhia da Polícia Militar atua para determinados fins, enquanto a delegacia da Polícia Civil para outros. É uma confusão. Não há uma divisão geográfica única entre a competência de uma companhia e a competência de uma delegacia. Seria fundamental até colocar os diferentes comandos da polícia em um mesmo prédio. Também é imprescindível realizar operações conjuntas da Polícia Civil e da Polícia Militar. Além disso, seria importantíssimo que esses policiais compartilhassem pelo menos um ano de formação. Para isso não é necessário um projeto de lei. Basta vontade política. É uma decisão interna, burocrática. A formação das polícias não deve ficar a cargo exclusivamente dos Estados. O governo federal pode colaborar com diretrizes e fornecer meios de formação.

A corrupção das polícias é uma questão a considerar. O policial civil tem mais oportunidades do que o militar para agir de modo corrupto. Seja em termos circunstanciais de uma pequena infração, seja na condução de um inquérito policial, possui um forte instrumento. As corregedorias têm agido, mas esses fatos ocorrem. É uma grande cifra negra. Por outro lado, se os advogados não corrompessem, a polícia não abusaria tanto da autoridade.

Não acredito que com leis se vá combater a violência. Mas há a necessidade de uma reformulação completa do sistema penal brasileiro. Presidi uma comissão que elaborou uma proposta de reforma em 2001, está no Congresso Nacional. O sistema é muito benevolente por um lado, rígido por outro. É esquizofrênico. A reforma é necessária para que não se banalize a benevolência que há com relação a algumas infrações. A dramatização da violência é explorada pela imprensa, e isso leva a população a examinar essa questão de forma exclusivamente emocional.

Não houve durante muito tempo no Ministério da Justiça, especialmente neste último governo, uma política nacional de segurança pública. Houve blefes, como a Força Nacional de Segurança. Esse projeto reúne policiais de cada Estado, sem noção de trabalho conjunto, sem conhecimento nem armas adequadas. Isso resulta em atos graves praticados por pessoas despreparadas. Fui consultado pelo Ministério da Justiça e ofereci um parecer mostrando a inconstitucionalidade, pois interfere na autonomia dos Estados. Há o problema sério da remuneração: como o governo federal vai pagar os funcionários estaduais?

Uma idéia mais interessante seria criar centros integrados de cidadania, os CICs. Trata-se de um conjunto de serviços prestados à população pobre na periferia. Há um juiz, um promotor, um delegado, um policial militar, policial civil, psicólogo, assistente social. Essa equipe iria para as áreas mais distantes do centro. Quando fui ministro da Justiça tínhamos um projeto que estava para ser posto em prática. Chamava-se "Indústria da Paz", pois era patrocinado pela Confederação Nacional da Indústria. Viabilizaria o pagamento de monitores de serviço social e psicologia para realizar plantões sociais nas delegacias de polícia. Essa idéia seria implementada inicialmente em Recife, Salvador e Curitiba. Mas ficou parado.

Claro que há problemas de ordem policial e na legislação, mas acentuo: as questões são fundamentalmente sociais. Se não enfrentarmos desse modo, continuaremos, a cada crime grave, gritando por novas leis e por vingança. Em vão.

Miguel Reale Jr. é professor titular de Direito Penal da Universidade de São Paulo



Foto/Camila Mamede

"Temos poucos diagnósticos informados por estatísticas confiáveis"

Por Paulo de Mesquita Neto

A primeira condição necessária para que as polícias e as organizações responsáveis por segurança e justiça funcionem bem é que tenham informações objetivas, confiáveis e válidas para basear suas ações. É fundamental produzir e utilizar estatísticas não só criminais, mas sobre segurança pública em geral, para formular e implementar políticas. É claro que não bastam estatísticas. No entanto, as que temos não são suficientes nem, talvez, as mais adequadas. São Paulo e Rio de Janeiro têm o mérito de produzir e distribuí-las de forma mais sistemática. É um passo importante no aperfeiçoamento das políticas públicas e da gestão das organizações responsáveis pelos problemas de justiça e administração penitenciária.

Em São Paulo os deputados estaduais aprovaram uma lei obrigando o governo a divulgar a cada trimestre uma série de estatísticas. A lei é de meados dos anos 90. No Rio de Janeiro as estatísticas são publicadas mensalmente. Com o tempo as estatísticas começaram a ser produzidas de uma forma mais qualificada. Ainda há problemas e limitações.

É uma das razões pelas quais enfrentamos tantos problemas de segurança e justiça. Nas áreas de saúde e educação, muitas questões elementares já foram resolvidas porque há alguns dados fundamentais com base nos quais o governante planeja ações e formula políticas. Na área de segurança isso é praticamente inexistente. Sem esses subsídios, torna-se impossível continuar políticas. A cada crise, eleição e administração que muda, um governante tem uma idéia, mais ou menos qualificada, que se transforma na "solução" da vez.

Todas as nações democráticas avançadas dispõem de um sistema de produção de dados que informam as políticas. Mas não há modelos a seguir, porque esses sistemas de informação variam de país para país. Nosso país tem uma história de produção de estatísticas, em várias áreas, que não é tão recente. Começou a se organizar por volta de 1940, 1950.

Há períodos mais ou menos ditatoriais nos quais as informações deixam de ser produzidas. No regime militar, dados sobre as políticas econômicas e sociais foram bastante prioritários. Mas não as questões de justiça e segurança. Todo regime autoritário esconde essas estatísticas. Apesar dos avanços nos órgãos públicos responsáveis pela formulação e implementação de políticas econômicas, na área de justiça ocorreu o contrário. Foram vinte anos de retrocesso. Até hoje não há informações sobre o que aconteceu nos anos 60 e 70. A utilização de estatísticas para o propósito de formulação de políticas é muito recente. No final dos anos 90 começou a haver maior preocupação em produzir esses dados de forma mais organizada.

Mas são informações descentralizadas que se desencontram. Órgãos federais e estaduais produzem dados seguindo metodologias completamente diferentes, sem continuidade ao longo do tempo. Esse amontoado de estatísticas se torna praticamente inútil como subsídio para produzir políticas de segurança. As informações se perdem.

As secretarias de segurança pública dos Estados e o Ministério da Justiça são estruturas absolutamente inadequadas para realizar o trabalho de produção e distribuição de estatísticas. Também não sabem avaliar o tipo de treinamento e qualificação que os profissionais precisam para realizar os objetivos que a política fixa. Não há um sistema de gestão de políticas de segurança, de políticas criminais.

A elite utiliza o melhor da segurança pública e o melhor da segurança privada para si e deixa o pior para quem mais precisa! Os servidores de segurança pública mais ligados ao crime organizado, aos policiais corruptos, às milícias, no caso do Rio de Janeiro, costumam ser a segurança privada da população de baixa renda. É uma desigualdade absurda. Tanto na segurança pública quanto na privada, o sistema favorece os ricos e prejudica os pobres. Isso é insustentável. Continua assim porque não há um sistema de gestão de políticas para gerir, formular e implementar políticas nessa área.

Um governo mais democrático produz pesquisas até para poder controlar as ações de sua polícia

Costumamos olhar apenas para o lado da punição, não para a prevenção. As políticas preventivas são, por definição, limitadas. Mesmo quando bem aplicadas, resolvem apenas parte do problema em qualquer lugar. Principalmente em um país com tantas deficiências no sistema de segurança e justiça,

É inútil enfatizar a importância de mais medidas punitivas se não há uma estrutura institucional adequada para que sejam implementadas. Seria necessário desenvolver melhor as organizações já presentes, sem pensar em usar as Forças Armadas. Paralelamente a isso, pensar em criar as instituições, as organizações e as políticas de natureza preventiva. É preciso trabalhar com as duas questões simultaneamente.

São imprescindíveis, também, as pesquisas de vitimização. Trata-se de pesquisas de opinião perguntando se as pessoas são vítimas de crimes ou não, que tipos de crimes, como elas se sentem afetadas. A população pode não registrar todos os furtos na delegacia, mas, se se fizer uma pesquisa, as pessoas dirão se foram furtadas. Há um quadro muito mais abrangente da situação do crime e da violência. Os governos não têm a prática também de fazer pesquisas regulares de vitimização, concentram-se nas estatísticas mais clássicas.

São metodologias diferentes, mas é possível identificar situações e problemas po meio das pesquisas de vitimização que não conseguimos por meio dos registros oficiais da polícia. É preciso ter ambos para saber por que a segurança aumenta ou diminui. Pode estar aumentando porque as pessoas são vítimas de uma série de fatos que aparecem na pesquisa de vitimização, mas não aparecem nas estatísticas comuns. Se aumentam as ocorrências de roubo às residências, as pessoas não necessariamente registram isso na delegacia.

Um governo mais democrático e seguro tem interesse em produzir essas pesquisas até para poder controlar as ações de sua polícia. Os governos se expõem divulgando esse tipo de pesquisa. Então têm um pouco de medo. Mas, a longo prazo, os governos ganham um instrumento que os ajuda a melhorar a situação da segurança pública.

Paulo de Mesquita Neto é doutor em ciência política pela Columbia University e pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da USP



Foto/Gustavo Scatena

DIREITO SOCIETÁRIO EM MUDANÇA

Professora da Brooklyn Law School explica as inovações da lei Sarbanes-Oxley e como o Brasil é afetado

Por Roberta Karmel

Começarei explicando um dispositivo que pode interessar especialmente ao público brasileiro. Trata-se da regra 144a da Securities Exchange Comission (SEC). Essa regra dispõe sobre um tipo de oferta de ações que não precisa ser registrada na SEC. Essa oferta é destinada a compradores institucionais de grande porte, altamente qualificados. As ações que trocam de dono nessas transações são restritas. Ou seja, não podem ser revendidas imediatamente, exceto para outro comprador institucional qualificado. Isso foi originalmente concebido para beneficiar emissores privados estrangeiros, mas alguns investidores americanos naturalmente também querem participar dessa regra 144a. Muitos países latino-americanos, inclusive o Brasil, têm aproveitado essa mudança, particularmente adequada às necessidades de mercados emergentes.

No sentido contrário, houve uma grande alteração em relação às exigências impostas às empresas de mercados estrangeiros com a lei Sarbanes-Oxley, de 2002. Antes dessa lei, os emissores estrangeiros, de modo geral, não eram obrigados a cumprir todas as regras corporativas e de transparência exigidas das empresas americanas. Isso mudou ao longo dos anos e especialmente com a adoção da lei Sarbanes-Oxley.

Cabe lembrar que a Sarbanes-Oxley não fornece isenções para emissores estrangeiros. Do ponto de vista dos investidores estrangeiros e dos norte-americanos que querem atrair capital de fora, isso é negativo. Para os investidores americanos, no entanto, pode ser mais positivo. A missão da SEC é resguardar o interesse dos investidores. Se considerarmos que as provisões da Sarbanes-Oxley são essenciais para proteger qualquer investidor que participa das ações de uma empresa pública, essas disposições em relação aos estrangeiros podem ser vistas como positivas.

Mas investidores norte-americanos podem ser compelidos a comprar ações de empresas que não estão cotadas na Bolsa de Nova York. Posso comprar, por exemplo, ações de uma empresa cotada na Bovespa e não em Nova York. É um ato caro, há custos de transação. Investidores institucionais, mais fortes do que os individuais, se dirigem diretamente aos investidores estrangeiros e compram ações nesses mercados externos. Nesse sentido, as políticas da SEC desencorajam americanos de investir em participações societárias estrangeiras. Impedem que eles diversifiquem seus portfolios. Isso é negativo e contraria certos aspectos teóricos sobre o funcionamento do mercado econômico.

Um problema que resulta dessa "generosidade" parcial com investidores estrangeiros é que se torna mais difícil controlar os investidores americanos e puni-los caso contrariem alguma regra. Suponhamos, por exemplo, que a Petrobras não precise cumprir certas regras de transparência às quais empresas americanas estão sujeitas de acordo com a lei Sarbanes-Oxley. Empresas concorrentes da Petrobras poderiam, com certa justiça, exigir o mesmo tratamento.

Talvez essa complacência com certos aspectos regulatórios em relação às empresas estrangeiras se origine no medo de que elas simplesmente abandonem o mercado norte-americano. De fato, logo após a promulgação da Sarbanes-Oxley, em 2002, houve um decréscimo sensível no número de empresas estrangeiras cotadas na Bolsa de Nova York. Mas reguladores de outros países adotaram algumas propostas da Sarbanes-Oxley, boas também para seus mercados. É o que está ocorrendo, em grande medida, na Europa. Geralmente as reformas implementadas nos Estados Unidos são copiadas e respeitadas por estrangeiros.

Mudanças pós-Enron

Em um jantar com banqueiros europeus há alguns anos, vivi um exemplo desse respeito. Era uma época na qual a SEC começava a exigir mais transparência dos emissores privados estrangeiros. Não é preciso dizer que os banqueiros estavam pouco felizes com isso e com a crescente aplicação das regras. Um clima parecido com o que acontece agora em relação à Sarbanes-Oxley. O jantar foi dedicado a criticar meu trabalho e a SEC. Senti-me bastante desconfortável. Mas após algumas taças de vinho um dos banqueiros admitiu: "É claro que não gostamos da SEC e de todas as regulamentações e regras exigidas. No entanto, devo admitir que Nova York é o único mercado onde todos colocam as cartas na mesa". Algo semelhante ocorre agora. Com o tempo, empresas americanas e européias terão menos resistência à transparência e, a longo prazo, isso resultará em melhores mercados de capitais e mais confiança para os investidores.

É arriscado que um investidor reclame da direção da empresa para a SEC. Quando uma investigação se inicia, ninguém sabe como termina... e quem denunciou pode se decepcionar!

Se conversarmos com a maioria dos advogados norte-americanos que lidam com a aplicação direta das regras da SEC e com defesa criminal, eles dirão que voltamos aos anos 70, tantos são os crimes de colarinho branco. Uma diferença é que atualmente as violações de leis da área de valores mobiliários estão mais criminalizadas. No escândalo da Worldcom, Bernie Ebbers foi à cadeia. No caso da Enron, Kenneth Lay teria ido, mas teve um enfarte e morreu antes. Os casos famosos são processos criminais, não civis.

Outra semelhança com os anos 70 é que naquela época houve uma política da SEC de pagar um incentivo às empresas que admitissem ter subornado governos estrangeiros em troca de favores ilícitos. Cerca de 400 empresas fizeram acordos com a organização. Algo parecido está ocorrendo com relação à prática de fraude na opção de compra de ações retroativas, como ocorreu na Enron. De repente, quase todas as empresas admitiram essa prática. E isso já resultou em conseqüências legislativas.

Toda melhora legislativa só ocorre após grandes escândalos. Aconteceu o mesmo com o Foreign Corrupt Practices Act, de 1977. Essa lei cumpre dois objetivos diferentes. Por um lado proíbe empresas norte-americanas e seus funcionários de pagar propinas para membros de governos estrangeiros. Isso é um dispositivo de ordem criminal e a SEC não tem como exigir que seja cumprido. O Foreign Corrupt Practices Act também fez uma emenda à seção 13 do Securities Exchange Act, de 1934, no sentido de que as empresas precisam registrar suas transações e implementar controles internos. Foi a primeira vez que o governo federal se envolveu na transparência contábil de empresas privadas. Mas esse dispositivo jurídico não impediu os problemas que ocorreram no fim dos anos 90.

Função didática da SEC

Quando divulgamos relatórios com centenas de páginas, desenvolvemos, por algumas razões, uma função didática na Securities Exchange Comission. Qualquer nova regra aprovada pela organização tem que ser condizente com uma enorme variedade de leis impostas às agências reguladoras. Uma regra recente, bastante controversa, referia-se aos presidentes de fundos mútuos ou companhias de investimento: eles têm que ser independentes da sociedade gerenciada? Foi uma regra bastante atacada juridicamente e exigiu muitas explicações nossas.

Se olharmos detidamente essa regra sobre a independência de presidentes de fundos mútuos, parte da verborragia se justifica pela necessidade de se adequar às leis que regulam os reguladores. Mas parte é para evitar desafios jurídicos à autoridade da SEC de implementar novas regras. Além disso, o cotidiano de grandes empresas que se tornam públicas tem se complicado. Há muito mais litigância do que costumava haver em relação às novas regras. Dessa maneira, para evitar que as novas regras sejam combatidas nos tribunais, todas as agências reguladoras, inclusive a SEC, divulgam longas propostas que embasam as alterações.

Como esse processo para fazer novas regras se complicou tanto, a SEC tem sido motivada a retornar à regulação por meio de litigação. É mais fácil simplesmente processar uma empresa do que aprovar uma nova regra. E, já que houve esse ressurgimento vigoroso de processos iniciados pela SEC, muitas empresas e advogados nos pedem para detalhar a formação de novas regras, afirmando que não querem se arriscar a serem processados.

Algo bastante comum no Brasil, segundo Paulo Cezar Aragão me disse, é que algum investidor infeliz com uma ação ou decisão especifica tomada pelos diretores de uma empresa entre com uma reclamação na Comissão de Valores Mobiliários. Então a decisão da CVM, paradoxalmente, tem mais autoridade do que uma decisão judicial porque ocorre antes. Na SEC, muitas investigações são iniciadas porque alguém entrou com alguma reclamação, não necessariamente formal. Mas não é função da organização compensar financeiramente investidores que se sentem injustiçados pelos diretores de certa empresa. O Judiciário cumpre esse papel. Não iniciaremos um processo de investigação apenas porque um investidor furioso quer, mas a reclamação dele pode resultar, sim, em algumas ações. É arriscado, no entanto, que o investidor reclame conosco. Quando uma investigação se inicia, ninguém sabe quem será atingido... e quem fez a denúncia pode se decepcionar!

Antes da Sarbanes-Oxley, os emissores estrangeiros não eram obrigados a cumprir as regras de transparência contábil exigidas das empresas americanas

Empresas familiares

Em 1926, a Bolsa de Nova York instituiu a regra do one-share-one-vote (uma ação, um voto), que permaneceu até meados dos anos 80. Considerava essa regra ótima. Não deveria ter sido extinta. A legislação foi mudada devido à pressão de algumas empresas que precisavam mudar o sistema de votação para evitar que fossem compradas. A SEC procurou mudar novamente a regra, mas argumentou-se que a esfera da decisão seria estadual, não federal. De qualquer maneira, algumas empresas adotaram outro sistema que não o de uma ação, um voto.

Uma delas foi a Wang Computer Company, pioneira na área de processamento de textos. Em um dado momento, toda firma americana adotava o sistema de processamento da Wang! Foi o precursor do Microsoft Word. Era um produto maravilhoso e a empresa era extremamente bem-sucedida. Mas era uma empresa familiar. Em seu sistema de capitalização, os membros da família e poucos outros detinham dez votos por ação. No entanto, os acionistas externos a esse círculo tinham direito a apenas um voto por ação. A empresa faliu em pouco tempo. Nunca conseguiram passar o controle para a geração seguinte e as ações se desvalorizaram tremendamente. Um dos motivos foi que a companhia nunca se tornou verdadeiramente pública devido ao sistema de votação. Os insiders dominavam a empresa e tomaram algumas decisões ruins.

É importante atentar para a transição inerente às empresas desse tipo. Às vezes é melhor que o mercado cuide dessa etapa difícil. Observamos isso agora com a Microsoft, que foi durante muito tempo dominada por Bill Gates. Ele permanece dono de grande porcentagem das ações da empresa, mas não é o diretor-executivo. Isso demonstra a maturidade da Microsoft. É uma transição que certas organizações conseguem fazer e outras não. No caso das empresas familiares, depende da esperteza da segunda geração!



Foto/Carlos Costa

OS LIVROS QUE FIZERAM **MINHA CABEÇA**

O historiador e membro da Academia Brasileira de Letras revela a lista dos cinco livros decisivos na sua formação e indispensáveis na biblioteca de quem quer pensar o país e o Direito

Por José Murilo de Carvalho

Listo cinco livros que ajudaram a fazer minha cabeça e aos quais ainda volto com freqüência. Aos 16 anos li e resumi para a revista do colégio *Os Sertões*, de Euclides da Cunha. Foi o primeiro livro de impacto em minha formação. Houve, sem dúvida, a fascinação pelo estilo grandiloqüente e pelo vocabulário, que me custou inúmeras idas ao dicionário, mas marcou-me especialmente o tema e a paixão com que foi tratado. *Os Sertões* foram minha introdução ao Brasil.

O segundo impacto veio de um sertão diferente com suas veredas, o de Guimarães Rosa, lido de um fôlego pouco depois de sua publicação, quando tinha 18 anos. Novamente houve o fascínio pela linguagem inovadora do autor. Mas houve também a revelação de outra maneira de tematizar o Brasil, inserindo o país na perspectiva de valores universais, como o bem e o mal, o feminino e o masculino, o moderno e o arcaico. O sertão é dentro da gente, dentro do homem

A terceira introdução impactante se deu em torno dos 20 anos, com *Casa Grande e Senzala*. Mais uma vez, o estilo de Gilberto Freyre, tão diferente dos de Euclides e Guimarães Rosa, solto, fluido, irreverente, me atraiu. O impacto se deveu à abordagem, mistura de história, sociologia e antropologia, que abria enorme janela para a compreensão de nossa sociedade e de seus valores.

Já no curso de graduação em Sociologia e Política, feito na década de 60 na UFMG, abriu-se o caminho para autores estrangeiros, sobretudo Marx e Weber. A impressão maior e, sobretudo, mais persistente, foi de *Economia e Sociedade*. Além de ser exemplo de extraordinária erudição, o livro continua sendo um modelo de análise histórica informada por uma abordagem macro-sociológica. A política, a economia, o direito, a religião são tratados de maneira integrada e original, evitando determinismo e monocausalidades. Recomendo especialmente a leitura dos capítulos III, sobre tipos de dominação, e VII, sobre a sociologia do Direito. Conceituação sociológica clássica sobre o poder, a economia e o direito.

De meus tempos de pós-graduação em Ciência Política, feita na Universidade de Stanford, uma das maiores impressões foi causada por *Democracia na América*, de Alexis de Tocqueville. Um dos grandes livros do século XIX. Riquíssimo confronto entre a tradição estatista francesa e o igualitarismo democrático norte-americano. Nunca um autor estrangeiro revelou com tanta precisão um país a si mesmo. Nunca também foi colocado com tanta clareza um problema central da modernização das sociedades ocidentais, a compatibilização entre a liberdade e a igualdade, juntas no lema da Revolução Francesa, mas geralmente em conflito na história dessas sociedades, inclusive na nossa, e até hoje.

Claro que a lista poderia incluir muitos livros mais. Como Montesquieu e *O Espírito das Leis* – clássica demonstração da relatividade das leis. Ou *Cidadania, Classe Social e Status*, de T.H. Marshall (Zahar, 1967). Outro clássico da análise dos direitos e sua tripartição em civis, políticos e sociais. Ou ainda *Uma Teoria da Justiça*, de John Rawls (Martins Fontes, 1997). Uma das mais instigantes discussões modernas sobre justiça.

E fecho esta breve lista com a obra de Alberto Venâncio Filho *Das Arcadas ao Bacharelismo* (Perspectiva, 1977). Primeira análise de sociologia jurídica entre nós, com aplicação ao campo do ensino do direito. E *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*, de Luiz Werneck Vianna, org. (UFMG, 2002). Análise aprofundada e otimista das perspectivas que se abriram a partir da Constituição de 1988 para o papel do judiciário e do ministério público na consolidação democrática.

Graduado em Sociologia e Política pela UFMG (1965), José Murilo de Carvalho fez o mestrado e doutorado em Ciência Política na Stanford University (1969 e 1975). Pós-doutorado em História da América Latina pela University of London (1977), foi professor da Federal de Minas Gerais, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro e professor visitante das universidades de Stanford, California-Irvine, Notre Dame (Estados Unidos), Leiden (Holanda), London e Oxford (Inglaterra) e na École des Hautes Études en Sciences Sociales (França). Foi pesquisador da Casa de Rui Barbosa e pesquisador visitante do Institute for Advanced Study de Princeton. É membro da Academia Brasileira de Ciências e da Academia Brasileira de Letras. Com lançamento previsto para este mês, *Dom Pedro II - Ser ou Não Ser* é seu mais recente trabalho.

Alguns dos melhores livros de uma rica produção acadêmica



Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República Que Não Foi. **São Paulo, Cia das Letras, 1990. R$ 38,00.**



A Formação das Almas: O Imaginário da República no Brasil. **São Paulo, Cia das Letras, 1990. R$ 38,50.**

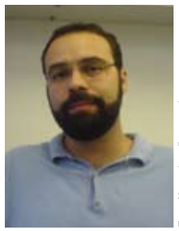


Forças Armadas e Política no Brasil. **Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. R$ 39,90.**



SAN TIAGO DANTAS E A REVOLUÇÃO BRASILEIRA

Político, crítico literário, jornalista e jurista, ele pensou nossa realidade



Foto/Arquivo Pessoal

Por Guilherme Leite Gonçalves

Em tempos de neoliberalismo, tornou-se senso comum afirmar que ser de esquerda é arroubo juvenil. Recentemente se declarou que "a responsabilidade do cargo e os cabelos brancos" conduzem o homem ao centro e que, "se alguém conhecer uma pessoa muito idosa e esquerdista, é porque ela está com problemas". Há dois mandatos presidenciais ouvimos um pedido sincero: "Esqueçam tudo o que escrevi". Na juventude, evidentemente! A trajetória pessoal e a produção teórica de San Tiago Dantas parecem discordar desse percurso político da "evolução biológica humana". Outras épocas, outra realidade? Diria apenas que o espírito de San Tiago Dantas é avesso ao senso comum.

Quando estudante da Faculdade Nacional de Direito (RJ), após a Revolução de 1930, combateu o liberalismo e o individualismo. San Tiago Dantas ingressou nas fileiras do integralismo. Ainda jovem, tornou-se um dos principais intelectuais da política nacionalista e autoritária de Plínio Salgado. Além de escrever em importantes meios de divulgação da doutrina (o jornal *A Razão*, a revista *Hierarquia* e o semanário *A Ofensiva*), participou ativamente da militância política. Fez parte da Câmara dos 40, órgão consultivo da Ação Integralista Brasileira, responsável pela preparação do primeiro levante armado, em 11 de março de 1938. Derrotados, os integralistas prepararam um segundo levante. Nesse momento San Tiago Dantas abandonou o movimento.

Voltaria à política apenas no segundo governo constitucional de Vargas, quando participou da criação da Petrobrás. Em 1955 ingressou no PTB e se transformou em um dos principais nomes do projeto democrático e desenvolvimentista que culminaria na era Jango. No período parlamentarista foi ministro das Relações Exteriores. Implementou uma política externa independente que aproximou o Brasil ao bloco dos Países Não-Alinhados. Com a restauração do presidencialismo, do plebiscito que restituiu os poderes a Goulart, San Tiago Dantas foi nomeado ministro da Fazenda e responsável pela elaboração e execução de política econômica, fundada nas propostas de Celso Furtado, então ministro extraordinário para o Planejamento. Tal programa fundava-se nas "Reformas de Base", um conjunto de medidas (reformas administrativa, bancária, fiscal e agrária) que visava eliminar os obstáculos ao desenvolvimento econômico e ampliar a distribuição da renda social.

Da direita à esquerda

Como explicar o percurso de San Tiago Dantas? A resposta está na maneira como foi criada a geração dos anos 1930. Esse período foi marcado pela conscientização da assimetria entre as formas de representação do Brasil e o Brasil real. De que valiam os valores liberais, a Constituição republicana e o gosto afrancesado se o homem brasileiro era cordial e a sociedade, patriarcal e oligarca? Era necessário conhecer, segundo expressão difundida na época, a "realidade brasileira", identificar os verdadeiros entraves do país e propor um projeto de desenvolvimento nacional. Ainda que existissem autênticos fascistas, muitos integralistas respiravam essa atmosfera intelectual, desconfiavam do liberalismo em nossas terras e "queriam sinceramente", como afirmou Antonio Candido, "uma fórmula brasileira para resolver os problemas sociais" ("O significado de Raízes do Brasil". In Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, págs. 11-12). Se as palavras de Candido, de um lado, desconcertaram o senso comum (ainda mais se pensarmos que seu autor foi um jovem socialista do entre-guerras), de outro permitiram explicar por que ex-integralistas participaram "ativamente das reformas sociais cerceadas pelo golpe de 1964" e "chegaram aos vários matizes de esquerda, desde a positiva, batizada assim por um dos mais brilhantes dentre eles, até as atitudes abertamente revolucionárias". A expressão "esquerda positiva" foi criada e utilizada por San Tiago Dantas em pronunciamento televisivo, no ano de 1963.

Torna-se clara a diferença entre o jovem e o velho San Tiago Dantas. Na maturidade, independência política e desenvolvimento econômico dependem de democracia social

Para além dos condicionamentos ideológicos, o problema político do jovem e do velho San Tiago Dantas era o Brasil. Sua principal preocupação foi estabelecer um projeto de desenvolvimento autônomo. Nesses termos está baseada sua política externa independente, praticada no período em que ocupou o cargo de ministro das Relações Exteriores. San Tiago Dantas não fez opções, transitou entre a bipolaridade da guerra fria, preocupando-se com aquilo que mais favorecia o país. Quando reatou relações com a União Soviética, rompidas desde 1947, declarou, na Câmara dos Deputados, que sua decisão baseava-se em razões de ordem política e econômica que levavam em conta o Brasil, não a simpatia ou qualquer tolerância ideológica. Não significou alinhamento com o bloco comunista. Ao contrário. Pouco tempo depois, como ministro da Fazenda, estava nos EUA, onde liderou negociações com o FMI e com o governo americano que resultaram em empréstimo de cerca de 400 milhões de dólares. San Tiago Dantas estabilizou laços políticos e econômicos com os dois grandes blocos. Da relação com a União Soviética resultou acordo comercial de 585 milhões de dólares. Dos EUA, além do empréstimo, normalizou operações financeiras conjuntas. Como destacou em seu último pronunciamento público (1964), "Não temos uma opção ideológica ou doutrinária... O que temos é de procurar, em cada caso, em cada ocorrência, qual dessas alternativas nos permite obter níveis máximos de adequação e eficiência" ("Discurso proferido por Francisco Clementino San Tiago Dantas em agradecimento pelo prêmio 'Homem de Visão de 1963', outorgado pela revista *Visão*". In Revista Brasileira de História, vol. 24, n. 47, pág. 336).

O ponto de partida do projeto de San Tiago Dantas para o Brasil era a irrenunciável proposta de independência e desenvolvimento. Essas expressões orientaram sua trajetória política. Para ele, independência externa era condição de desenvolvimento interno. Essa fórmula se expressava no "princípio de fidelidade exclusiva ao interesse de nosso país". Nacionalismo? Sem dúvida era um nacionalista. Diverso, no entanto, dos padrões europeus. Se, nas metrópoles, a identidade nacional se afirmou como negação à diferença, por nossas bandas baseou-se no reforço das diferenças. San Tiago Dantas preocupava-se com o velho problema proposto por Sérgio Buarque de Holanda: "somos desterrados em nossas terras" (Raízes, pág. 31). Como, então, desvendar

"nossas terras"? Em um primeiro momento, apostou no autoritarismo tupiniquim de Salgado. A maturidade o levou à democracia, mas não ao modelo liberal, importado da velha Europa. San Tiago Dantas defendeu a radicalização do processo democrático. E isso implicava uma profunda reforma social brasileira.

Um terceiro interlocutor do diálogo político

As definições modernas de democracia podem ser extraídas das relações que o sistema político estabelece com os sistemas jurídico e econômico. A democracia formal – ou representativa – é resultado das recíprocas prestações entre política e direito. A fórmula é conhecida: legitimação pelo procedimento. A democracia material, por sua vez, deriva das ligações entre política e economia. Nesse caso, democracia depende de desenvolvimento econômico: "crescimento da renda nacional e de seu índice per capita". Para a realidade brasileira, pondera ele, ambas são insuficientes. O crescimento da renda nacional significou, graças à má distribuição da renda, fortalecimento das classes privilegiadas e, com isso, "agravamento das tensões sociais internas que comprometem a estabilidade das instituições democráticas" (Discurso... pág. 331). Quanto à democracia formal, as análises de Sérgio Buarque de Holanda foram suficientes para desmascará-la: "As constituições feitas para não serem cumpridas, as leis existentes para serem violadas, tudo em proveito de indivíduos e oligarquias, são fenômenos correntes em toda a história da América Latina" (*Raízes*, pág. 182). A solução estaria, então, na necessidade de construir um terceiro interlocutor do diálogo político. San Tiago Dantas o denominou de reforma social. No que consiste? Radicalizar o processo democrático, por meio de uma "redistribuição da renda social", capaz de estender "a todo o povo os benefícios, hoje reservados a uma classe dominante" (Discurso, págs. 330-333).

Torna-se clara a diferença entre o jovem e o velho San Tiago Dantas. Na maturidade, independência política e desenvolvimento econômico dependem de democracia social, vale dizer, de mecanismos que eliminem formas de "opressão social e de dominação, estabelecidas em proveito de classes, de grupos, de interesses nacionais ou estrangeiros diferenciados" (Discurso, pág. 333). Como essas forças seriam liquidadas? Bolchevismo, guerrilha, supressão dos opressores pelos oprimidos? Ele não apela para nenhuma dessas alternativas. Sua resposta é a "revolução brasileira", uma espécie de "revolução vertical", nos termos propostos por Sérgio Buarque de Holanda.

Crescimento econômico e distribuição da renda não se chocam, mas atendem às reivindicações das classes dominantes e dos trabalhadores. A estagnação brasileira provinha da lógica dos privilégios de nossas elites atrasadas. Se é verdade que tal lógica aumentava a desigualdade social e atingia diretamente as classes oprimidas, não é menos certo que desencorajava os investimentos e o espírito empresarial (Discurso, pág. 335). Era necessário eliminar a estagnação e liberar-se das condições herdadas do passado oligarca. Assim, os autênticos interesses nacionais uniriam os trabalhadores, ciosos de melhor qualidade de vida, e as classes dirigentes, desejosas da aceleração econômica. Buarque de Holanda, com base em Herbert Smith, convidara todos para uma "boa e honesta revolução, uma revolução vertical, que trouxesse à tona elementos mais vigorosos, destruindo para sempre os velhos e incapazes". Essa revolução viria "placidamente" e teria "como arremate a amalgamação, não o expurgo, das camadas superiores" que, com todos seus defeitos, ainda possuía "homens de bem", que sofriam dos "erros de seus pais" (Raízes, pág. 181). San Tiago Dantas aceitou o convite de Sérgio Buarque. Sua revolução brasileira era "sem violência e com respeito aos direitos subjetivos". Não havia a superação de uma classe por outra, mas a "solidariedade ativa" dos trabalhadores e das elites, em nome dos "interesses reais da nação" (Discurso, pág. 334). Isso pode explicar por que sua atividade política agradava ora a UDN, ora Leonel Brizola e o PCB, ora a União Soviética, ora os EUA. Analisava, em cada caso, o melhor para os "interesses reais da nação". Mais do que uma estratégia individual, essas idéias são representativas de uma geração (a dos anos 1930) e orientaram a experiência democrática do Estado desenvolvimentista brasileiro de 1956 (posse de Kubitschek) a 1964 (deposição de Goulart). O golpe militar frustrou muito dessas expectativas.

Em 1955 San Tiago Dantas já identificara a primazia do econômico sobre o jurídico, mas também alertava para o perigo das técnicas avessas aos princípios éticos

Crítico literário, jornalista e jurista

A essa altura, pode-se notar que foi dominante a ênfase à trajetória e às idéias políticas de San Tiago Dantas. No entanto, além de ministro de Estado e deputado federal, foi crítico literário, jornalista (escreveu para diversos periódicos; foi editor e dono do *Jornal do Commercio*, órgão tradicional da imprensa carioca) e considerado um dos principais juristas brasileiros do século XX. Destacou-se na advocacia e ocupou a cátedra de direito civil da antiga Faculdade Nacional de Direito (RJ). Seus estudos nessa área do direito transformaram-se em clássicos do pensamento jurídico nacional. Por que, então, valorizar suas posições políticas em detrimento de suas contribuições para o campo do direito? Trata-se de uma teoria política do direito, em que o jurídico aparece subordinado ao político? A resposta é negativa. San Tiago Dantas não entende o direito como resultado das operações políticas. Na verdade, ambos os sistemas são pensados à luz de seu projeto para o Brasil.

Nas linhas de Buarque de Holanda (*Raízes*, pág. 178), San Tiago Dantas reconhece os limites do direito: sem a "revolução vertical" ou "brasileira", precedida e determinada por transformações complexas e verdadeiramente estruturais na sociedade brasileira, leis formalmente perfeitas são inúteis (Discurso, pág. 334). Seria, no entanto, possível pensar o direito a serviço de nossa revolução? Essa proposta foi apresentada aos seus alunos em aula inaugural dos cursos da Faculdade Nacional de Direito (1955), publicada na forma de ensaio pela Editora Revista dos Tribunais, sob o título *A educação jurídica e a crise brasileira*.

Para San Tiago Dantas, a crise da cultura jurídica era sintomática da crise das classes dirigentes brasileiras. Esta última consistia na perda do "poder criador" das elites, incapazes de solucionar nossos problemas sociais. Seu maior reflexo era a progressiva falta de confiança no direito como "técnica de controle social". Em 1955 ele já identificara a primazia do econômico sobre o jurídico, mas também alertava para o perigo das técnicas avessas aos princípios éticos. Por que o direito não conseguia oferecer novas soluções na mesma proporção que a economia? O ensino jurídico era pautado na didática tradicional: "aulas-doutas coimbrãs", preocupadas com a "forma elegante", com o conhecimento contemplativo das normas jurídicas, sem qualquer utilidade prática, problematizante e crítica. Qual alternativa? A "nova didática", baseada no case system. O estudante seria colocado diante de um caso, de um conflito de interesses e deveria buscar sua solução. Desenvolveria, assim, raciocínio jurídico necessário à resolução de controvérsias. Se o método tradicional enclausurava a universidade em um "burocratismo estéril" e pouco contribuía para o "poder criador" das elites, a "nova didática" seria capaz de ousar, renovar conhecimento, criar novas alternativas de solução de conflitos. De um lado, o direito enquanto campo ético de controle social seria restaurado. De outro, seriam preparadas novas classes dirigentes que, ao oferecer respostas aos problemas sociais, conseguiriam a adesão das classes dirigidas. Criavam-se, assim, as condições para a revolução brasileira: a "solidariedade ativa" entre elites e trabalhadores.

A "nova didática" exige profissionalização dos juristas, pragmatismo e especialização do saber jurídico. Atende às demandas do Estado desenvolvimentista. Trata-se, portanto, de crítica à cultura universalista, contemplativa e enciclopédica dos bacharéis. Ressalte-se, no entanto, que San Tiago Dantas é originário dessa cultura, do ensino jurídico tradicional que formava o "homem público" e a burocracia dirigente do Estado. Não foi isso o que permitiu um jurista ocupar o cargo de ministro da Fazenda? Todo seu feito político teria sido alcançado com uma formação jurídica profissionalizante? No que consiste a "nova didática": negação de si mesmo? Não cabe ao jurista a gestão de governo, o contato com as artes, a atuação jornalística, atividades desenvolvidas por San Tiago Dantas? Quais os riscos da especialização do saber para a formação do jurista? O processo de industrialização e o princípio da divisão do trabalho prescindem da formação humanista, típica de um ensino jurídico clássico? O Brasil prescinde de eruditos? Muitas dessas perguntas constituem uma agenda de pesquisa. Para fins desse trabalho, basta concluirmos que, apesar de derrotada em 1964, a "revolução brasileira" deixou diversos legados. No direito, foi o ponto de partida para a crítica ao direito e ao ensino jurídico tradicional.

O estudante, colocado diante de um caso, de conflito de interesses, deveria buscar solução. Desenvolveria, assim, raciocínio jurídico necessário à resolução de controvérsias

Guilherme Leite Gonçalves, doutor em Sociologia Jurídica pela Universidade de Lecce, Itália, é professor das Escolas de Direito e Ciências Sociais do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas.



Ivan Cézar Ribeiro
e Brisa Ferrão

A QUEM OS JUÍZES BRASILEIROS FAVORECEM?

Pesquisa revela que, ao contrário do que se aceitava, o Judiciário não protege a parte mais fraca, mas decide de acordo com o nível de interferência do Estado nas diversas áreas do Direito

Por Brisa Ferrão e Ivan César Ribeiro
Foto Brígida Rodrigues

Um contrato tem de ser mantido pelo Judiciário independentemente de suas conseqüências ou pode ser ignorado para que alcancemos justiça social? Essa é a pergunta que diversas pesquisas, tanto do economista Armando Castelar Pinheiro quanto do cientista político Bolívar Lamounier, procuraram responder. Em nosso estudo "Os juízes brasileiros favorecem a parte mais fraca?", utilizamos outro método e obtivemos resultados opostos.

A hipótese dos pesquisadores anteriores é que quando o contrato favorece a parte mais forte da disputa, tem menos chance de ser mantido. Inversamente, quando o contrato é melhor para a parte mais fraca, é mais provável que seja respeitado pelo juiz. Para aferir isso, esses estudiosos perguntaram aos magistrados se eles tendiam a decidir mais favoravelmente em relação aos princípios de justiça social do que à manutenção dos contratos em oito áreas do Direito: trabalhista, comercial, direitos do consumidor, meio ambiente, inquilinato, previdência, mercado de crédito e relação de serviços públicos.

A pesquisa de Castelar chega à conclusão de que dois terços dos juízes tendem a afastar o contrato. Apenas um terço concorda que o contrato tem que ser mantido independentemente das conseqüências sociais. O estudo verificou que nas áreas de direito do consumidor e inquilinato, por exemplo, os juízes tendiam a fazer justiça social. Quando decidiam em relação a outras áreas, tendiam a respeitar mais o contrato. Mas não é de se esperar que o juiz decida diferentemente, dependendo da área em que o contrato foi estabelecido. Ou ele seria a favor do contrato porque este é lícito, ou ele afastaria o contrato porque é ilícito. É uma decisão técnica, não substantiva.

A primeira hipótese de nossa pesquisa era se o contrato seria mais respeitado quando favorecia a parte mais fraca. Recorremos às decisões judiciais para verificar isso. Analisamos 181 decisões de segunda instância do Tribunal de Justiça de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região e do Tribunal Regional Federal da 3ª região. Procuramos decisões nas oito áreas estudadas por aqueles pesquisadores, mas que lidavam exclusivamente com o aspecto contratual. São todas decisões de segunda instância porque é extremamente difícil buscar os dados de primeira instância. Não há acesso aos autos. É preciso ir até o balcão e pegar os processos. A informatização está longe de ser satisfatória para a realização desse tipo de pesquisa.

Em nosso estudo, verificamos que o fator determinante para a decisão do juiz é a maior ou menor regulação das áreas. O juiz tendia a responder que ignorava o contrato nas áreas mais reguladas, nas quais a liberdade para contratar é menor. Aferimos o nível de regulação das áreas por meio de entrevistas técnicas com 30 desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo. Perguntamos em quais havia mais normas cogentes. São aquelas normas das quais as par-

tes não podem dispor. Não estão autorizados a afastar a norma se quiserem. Alguém que contrata não pode dizer que não pagará o 13º salário a um empregado, porque a legislação o obriga. E o empregado não pode abrir mão desse direito. Isso é uma norma cogente.

O nível de regulação, portanto, está ligado à possibilidade de a parte ter mais ou menos liberdade para contratar. Quando consideramos maior ou menor regulação, não é quantidade de leis de uma determinada área. A área de direito do consumidor tem poucas leis, mas que limitam a contratação. Pedimos aos 30 juízes que aferissem esse nível de regulação com base na maior ou menor incidência de normas cogentes. A única pessoa que poderia fornecer uma opinião técnica é o juiz. Não há como contar o número de normas. A legislação é imensa em todas essas áreas. E a percepção dos juízes não variou entre eles, o que torna as entrevistas um instrumento confiável para a pesquisa.

Há áreas em que as partes podem contratar com maior liberdade, ou porque não há uma parte fraca sendo defendida pelas normas do Estado – como no direito trabalhista ou do consumidor – ou porque há interesse público, como no direito ambiental. Dependendo do nível de regulação dessas áreas, há uma maior ou menor possibilidade de o contrato ser mantido.

O grau de regulação

De acordo com nossa pesquisa, a área menos regulada é a comercial, seguida pela de mercado de crédito e pela de inquilinato. O grau de regulação delas é bastante baixo, bem próximas umas às outras. A escala utilizada é de 1 a 7. O grau de regulação da área comercial é 1,68; o da área de mercado de crédito é 2,32; e em relação às disputas no inquilinato, 2,94. Em seguida, a área mais regulada é a de serviços públicos, que chega a 5,23. Bem mais regulada, portanto. A área de direito do consumidor tem grau 5,43; e a trabalhista obteve 5,94, de acordo com os juízes. Já a área previdenciária teve média de 6,03, sendo que a área ambiental é a mais regulada de todas, com 6,53. As oito áreas estudadas são pouco ou muito reguladas, portanto.

O fator determinante para a decisão do juiz é a maior ou menor regulação das áreas. O juiz tendia a responder que ignorava o contrato nas áreas mais reguladas, nas quais a liberdade para contratar é menor

As áreas menos reguladas são aquelas que os economistas consideram problemáticas. São as áreas de contratos comerciais e de contratos financeiros. A chance de o juiz afastar o contrato por causa de uma norma cogente é a menor. Há menos interferência do Estado.

Há motivações distintas para haver maior ou menor nível de regulação. Os juízes afirmavam que a área trabalhista, por exemplo, é muito regulada. Perguntávamos o porquê. Respondiam que o objetivo do legislador era proteger a parte mais fraca, ou então proteger o interesse público que está por trás da legislação. Nas áreas de direito do consumidor e direito trabalhista a explicação foi a presença de uma parte fraca. No caso da regulação de serviços públicos e da área ambiental, foi o interesse público.

Os dois principais achados são: 1) nas áreas mais reguladas, os contratos tendem a violar a legislação e não são mantidos por causa disso e 2) a parte favorecida costuma ser a mais forte. A principal conclusão de nossa pesquisa é que a interação da edição de normas cogentes com o fato de o contrato favorecer a parte mais forte diminui as chances de o contrato ser mantido.

Nas áreas mais reguladas, os contratos tendem a violar mais a legislação e por isso não são mantidos. Na hora de julgar, o juiz aplica a lei. Quando o contrato favorecia a parte mais fraca, tinha menos chance de ser mantido. Quando o contrato favorecia a parte mais forte, havia 45% mais chance de ser respeitado.

Quando um cliente assina um contrato de adesão em um banco, o bancário não pergunta se ele concorda com as cláusulas. Ou assina ou não abre a conta no banco. Quando esse contrato de adesão vai para o judiciário, o juiz pode dizer que ele contém diversas cláusulas ilegais. O contrato não será mantido pois violou certas normas. E não porque o juiz está favorecendo a parte mais fraca. Está simplesmente aplicando a lei.

Ineficiência do Judiciário

Não explicamos o motivo pelo qual havia uma tendência maior de o contrato ser mantido quando favorecia a parte mais forte. Uma hipótese é a auto-seleção de casos. O fato de haver uma chance maior de o contrato ser mantido quando favorece a parte mais forte não significa que a parte mais forte é favorecida pelo Judiciário. Mas sim que tem mais experiência com o Judiciário e conta com melhores advogados. Só ajuizariam as ações que eles têm certeza que vão ganhar, e isso explicaria o maior percentual, a chance maior que os contratos que favorecem a parte mais forte têm de ser mantidos.

Acreditamos que o fato de o Judiciário brasileiro demorar mais para julgar os processos permite que ele seja utilizado de forma oportunista. Em vez de a parte mais forte pagar em um caso que sabe que vai perder, espera um recurso que irá demorar dez anos para ser julgado. Não pagará juros. A parte mais fraca não tem condições de litigar, pois tem que receber o mais rápido possível. Por isso há diversos tipos de acordo absolutamente ilegais. Na Justiça do Trabalho, por exemplo, as pessoas praticamente dispõem, ou seja, abrem mão de direitos que são indisponíveis porque não podem suportar o tempo do litígio. Preferem receber dez hoje a receber duzentos daqui a dez anos.

Para o Judiciário ser eficiente, não apenas tem que decidir de acordo com a lei, mas dentro de um tempo razoável. Assim não haverá diferença de tratamento entre as partes por causa da capacidade de suportar um litígio

Para o Judiciário ser eficiente, não apenas tem que decidir de acordo com a lei, mas dentro de um tempo razoável. Assim não haverá diferença de tratamento entre as partes por causa da capacidade de suportar um litígio. Isso não acontece no Brasil. Então a empresa teria sim o interesse em entrar no Judiciário, mesmo sabendo que perderá, porque o juiz demora para julgar e a empresa tem mais condições de suportar um litígio.

Rumos da pesquisa em Direito

O que se chama de pesquisa empírica no Brasil em Direito é sentar em uma biblioteca, folhear os acórdãos e fazer um gráfico mostrando que de X decisões em 2003 foi para Y em 2004. Não há pesquisa verdadeiramente interdisciplinar no Brasil. Os pesquisadores não costumam ter o cuidado de ir a outras áreas do conhecimento que podem ser interessantes para seus estudos. Isso é muito prejudicial, porque são ignoradas nuances de outras áreas que são muito importantes para a pesquisa.

Quando economistas se propõem a estudar algo ligado à área do Direito, não conseguem tirar nada de um processo judicial. A dificuldade para conseguir material é maior. Enquanto muitas das pesquisas econômicas são feitas com estatísticas do IBGE, do Banco Central, dados disponíveis online ou sob solicitação, no Judiciário é preciso folhear pilhas e pilhas de processos judiciais. Quem examina um acórdão, mesmo sendo pesquisador da área de Direito, pode se confundir!

Enquanto não tivermos um corpo de pessoas dedicado à pesquisa empírica em Direito, não teremos a *expertise* necessária para fazer bons diagnósticos. As possibilidades de pesquisa são tremendas. Temos reformas do Judiciário, do Código do Processo Civil, e ninguém ainda se preocupou em ver os efeitos práticos dessas mudanças. Até porque faltam estatísticas consolidadas do Judiciário. Não sabemos quantas ações há em cada comarca ou vara, quantos processos foram julgados em um determinado ano. Além disso, falta ao jurista conhecimento metodológico para tratar esses dados. Não precisa ser economista. A estatística hoje é muito valorizada, mas há alternativas como a análise de discurso e a análise de conteúdo que poderiam ser aplicadas ao Direito e não são.

Quando expusemos esse trabalho em congressos no exterior, explicamos a relevância desse estudo para o debate legislativo no Brasil. Caso as pesquisas de Armando Castelar e Bolívar Lamounier estivessem certas, poderiam propor que se aumentasse o direito de defesa da parte mais fraca no processo. As reformas estariam concentradas em acabar com as normas que protegem alguma das partes. Uma maneira de fazer isso é flexibilizar os direitos sociais e os direitos trabalhistas. Mas se trata de um problema político muito sério. É impossível retirar direitos sociais, desregular a legislação, sem um custo político altíssimo. Uma das formas de amenizar esse custo é afirmar que o Judiciário julga errado. É como flexibilizar a legislação quando ela é aplicada! Precisamos, no entanto, de diagnósticos para fazer reformas baseadas em problemas reais, não em interesses políticos e de investidores estrangeiros. É muito perigoso importar soluções do Banco Mundial. Nossa pesquisa se justifica como uma tentativa de obter um melhor diagnóstico sobre nossos reais problemas jurídicos.

O USO DA ARBITRAGEM E DA NEGOCIAÇÃO

Empresas e indivíduos começam a resolver conflitos de forma amigável, sem ir ao Judiciário

Por Camila Mamede
e Sérgio Praça

O caso narrado a seguir é prosaico, mas revela um pouco sobre o espírito do brasileiro, um pouco sobre o Judiciário e um tanto sobre a utilidade de técnicas jurídicas alternativas como a negociação. Um cliente de duas empresas de telefonia celular comprou, nas Casas Pernambucanas, um novo aparelho por R$ 199. Obteria um *nécessaire* de brinde. Alegou ter comprado o telefone apenas para ganhar o *nécessaire*, o que não ocorreu. Processou a empresa. Durante uma sessão de conciliação no Procon, ao cliente frustrado foi oferecida o famigerado *nécessaire* e um luxuoso colar de cristal. O acusador rejeitou a proposta, pedindo outro aparelho e mil reais em dinheiro como indenização. Foi ao Juizado Especial Cível de Osasco, em São Paulo, com essa demanda e encontrou péssimo destino: condenado por litigância de má-fé, deve R$ 660 às duas empresas que processou.

De acordo com a juíza que decidiu o caso, "o autor trouxe fato pequeno e distorcido para o Judiciário com o intuito de obter vantagem patrimonial indevida. Essa e tantas outras demandas inconseqüentes são causas certas para a tão criticada morosidade do poder Judiciário". Em outras palavras, a magistrada puniu o autor da ação por não ter resolvido a contenda por meio de um meio mais pacífico e menos oneroso para o Estado: a negociação. Trata-se de uma técnica jurídica alternativa ainda pouco usada no Brasil, mas promissora.

São três os tipos de caminho jurídico alternativos a uma resolução pelo poder Judiciário: a arbitragem, a mediação e a negociação.

A arbitragem assemelha-se ao caso levado ao Judiciário em um ponto: cabe a um terceiro uma decisão final que resolva a contenda entre as partes. Pode ser estabelecida por uma cláusula compromissária em um contrato. É uma forma hetero-compositiva em que o árbitro solucionará o conflito. Ele pode ser nomeado pelas partes ou pode ser um colegiado de árbitros. Chamado Tribunal Arbitral, sempre terá composição ímpar, para que se chegue a um claro resultado final, sem empate de votos. O árbitro precisa ser independente e imparcial. Não deve possuir vínculos com nenhuma das partes ou interesse na controvérsia. Para submeter uma questão à arbitragem, há dois requisitos estabelecidos pela Lei de Arbitragem: a arbitrabilidade objetiva e a subjetiva.

A dimensão subjetiva se refere a quem pode se submeter à arbitragem: segundo a lei, todas as pessoas maiores e capazes. Por sua vez, o aspecto objetivo determina o que pode ser submetido à arbitragem: tudo que se refira a direito patrimonial disponível. Pode-se operacionalizar a arbitragem de duas maneiras: por meio de uma arbitragem institucional – processo que envolve uma instituição de arbitragem, como a Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo – ou por meio da arbitragem *ad hoc*, na qual as próprias partes criam um regulamento para operacionalizar a arbitragem.

O papel do mediador

"Quando as partes não podem correr o risco de uma imposição que atrapalhe o negócio, recorrem à mediação. É uma forma auto compositiva, uma vez que as próprias partes chegarão a uma solução", afirma Selma Ferreira Lemes, professora do GV*law* que participou intensamente do processo de elaboração da Lei de Arbitragem. Freqüentemente cada parte escolhe um mediador e ambos os lados indicam um terceiro. A possibilidade de mediação pode ser prevista no contrato ou determinada a qualquer momento, mesmo com o processo em andamento, se as partes perceberem que estão perdendo tempo ou dinheiro.

O mediador não tem poder de decisão. Seu trabalho é auxiliar os envolvidos a chegar a uma solução. Geralmente as partes recorrem à mediação quando não conseguem mais entrar em acordo por sua comunicação já estar deteriorada. Ou quando é impensável em seu caso ir para o Judiciário, seja pela lentidão ou pela publicidade que pode ser dada ao conflito.

"Imaginemos, por exemplo, uma contenda entre membros da diretoria de uma determinada empresa com ações na Bolsa. A publicidade de uma briga pode causar impactos no desempenho da empresa, pode ter conseqüências desastrosas. Seu valor de mercado pode sofrer um abalo direto", exemplifica Alessandra Nascimento Silva e Figueiredo Mourão, advogada e autora de *Técnicas de Negociação para Advogados* (Ed. Saraiva, 2003).

Quando os envolvidos desejam ter total responsabilidade pelo resultado, podem recorrer às técnicas de negociação. Esse é o único caso em que não há um terceiro. Na negociação, as partes sentam-se à mesa e tentam resolver sozinhas a controvérsia. Essas habilidades valem tanto para situações de conflito quanto, por exemplo, para o estabelecimento de um negócio. As partes já têm uma idéia comercial e precisam que as regras estejam determinadas nos moldes jurídicos corretos. Não há a necessidade de um mediador ou juiz.

"A publicidade de uma briga pode causar impactos no desempenho da empresa. Seu valor de mercado pode sofrer um abalo direto e o melhor é recorrer à mediação", afirma Alessandra Nascimento

O negociador é parcial por sempre defender o interesse de seu cliente até chegar a um acordo. Se os negociadores não chegarem a um consenso, podem recorrer ao mediador, um terceiro imparcial que tem como único interesse firmar o acordo.

Na década de 70, quando a negociação passou a ter uma aplicação imediata no mundo dos negócios, a Universidade Harvard começou a sistematizar técnicas de negociação na esfera acadêmica. Não à toa, os Estados Unidos são o país em que mais se utilizam técnicas jurídicas alternativas. Atualmente, 75% dos casos que entram no Judiciário terminam em acordo.

No Brasil, cursos de administração como o da Escola de Administração de Empresas da FGV-SP também passaram a explorar a negociação. Apenas no final do século passado surgiram cursos voltados especificamente para a negociação na área jurídica. Na Direito GV, uma das primeiras escolas a oferecê-los, eram apenas duas aulas. Hoje há cursos com dois meses de duração.

"Em uma reunião de negociação, o advogado tem de estar atento não somente a seu cliente. Ele deve ouvir também o outro lado, reconhecendo seus interesses e anseios. Para tanto deve dispor de uma gentileza estratégica. Ao conhecer ambas as partes, poderá chegar mais facilmente a um acordo", diz Alessandra Nascimento. A negociação contraria o estereótipo do advogado contencioso e litigioso, que leva o processo às últimas conseqüências e supostamente defende-o com mais afinco. Como o acordo é mútuo, demanda táticas que compreendam a outra parte, e não somente o cliente do negociador. É fundamental ouvir o "inimigo".

Tendências futuras

"Nos últimos anos os legisladores brasileiros têm procurado incentivar as partes a chegar a um acordo antes de ser necessária uma sentença judicial", comenta Alessandra Nascimento. "Uma audiência de tentativa de conciliação passou a ser obrigatória, sempre que haja bens disponíveis em ação. O Tribunal de Justiça de São Paulo, se o caso for de bens disponíveis, pergunta se há interesse em uma conciliação tão logo a apelação lhe é submetida. Tanto os juízes quanto os legisladores têm pe-

dido aos advogados que usem essas habilidades de negociação e deixem para o Judiciário julgar aqueles casos que realmente são mais complexos". É claro que nem todos os legisladores pensam assim.

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o projeto de lei 4.891/05, que pretende regulamentar as profissões de árbitro e mediador. De autoria do deputado Nelson Marquezelli (PTB/SP), o projeto estabelece que para o exercício dessas atividades profissionais haverá o registro e fiscalização profissional, anuidades, emolumentos e taxas. Os árbitros e mediadores serão equiparados aos funcionários públicos para o efeito da legislação penal, podendo assim responder por crimes tipificados na lei. O projeto de lei prevê ainda a instituição de Conselhos Regionais, nos quais os organismos de arbitragem e os profissionais deverão estar registrados para exercer suas atividades. Haverá também a instituição de um Conselho Federal que estabelecerá os requisitos necessários para os registros.

Para Selma Lemes, "o projeto do deputado Marquezelli viola todos os preceitos da lei de arbitragem". Segundo a lei atual, o árbitro pode ser qualquer pessoa que "proceder com imparcialidade, independência, competência, diligência e discrição". Lemes adverte ainda que a profissão de árbitro não existe em nenhum outro país. Alessandra Nascimento enxerga um ponto potencialmente positivo na regulamentação dessas profissões: "As corporações já têm sentido o ônus de esperar uma decisão judicial, então já usam naturalmente técnicas alternativas para resolver conflitos. Não precisam de regulamentação para já prever isso no contrato. Mas talvez se isso for previsto em lei, um maior número de pessoas terá consciência desse canal".

ALUNAS DA DIREITO GV OBTÊM 3º LUGAR EM COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO

Se no mundo jurídico a negociação ainda engatinha, a Direito GV mostrou que, academicamente, tomou a dianteira. Prova maior disso foi a excelente terceira colocação obtida por quatro alunas da escola na segunda edição da Competição sobre Mediação Comercial Internacional, promovida pela Câmara de Comércio Internacional (CCI), durante fevereiro de 2007, em Paris.

Em setembro de 2006, a professora da Direito GV Michelle Sanchez e Rafael Francisco Alves, professor do GV*law*, foram de sala em sala avisar os alunos sobre a competição. Trinta interessados se inscreveram e quatro foram escolhidos para participar de uma intensa preparação durante as férias.

Estudantes do terceiro ano, Fernanda Schahin, Gisela Mation, Luisa Ferreira e Luiza Kharmandayan nunca haviam tido aulas sobre negociação jurídica e se conheciam apenas como colegas. Gisela Mation diz que se interessou por aprender o método alternativo de negociação, "mas não tinha a mínima intenção de passar as férias estudando para me preparar para a competição em Paris". Mas foi o que fizeram. Aproveitaram uma semana de férias na Europa logo após a competição, mas o carnaval foi tenso.

A competição durou os cinco dias de carnaval. Os professores Michelle Sanchez e Rafael Alves acompanharam as alunas a Paris. Fernanda Schahin admite que "não esperava uma atividade tão intensa. No dia antes das quartas-de-final, Gisela passou a noite toda estudando e eu dormi duas horas". Vinte universidades do mundo todo concorreram. A GV foi a única representante da América Latina. Havia juízes de diversos países, principalmente dos Estados Unidos, Austrália e nações européias.

"Nas quatro primeiras rodadas preliminares, competimos apenas contra equipes de estudantes cuja primeira língua é o inglês. Não foi fácil", afirma Gisela Mation. Os principais adversários das brasileiras na fase inicial foram a Fordham University, de Nova York, terceiro lugar em 2006, e o Washington College of Law, vencedor da competição em 2007. "Os americanos tinham uma clara vantagem sobre nós: conseguiam embromar melhor e ser mais educados naturalmente, sem grandes esforços. Além disso, tivemos que estudar vocabulário muito específico para cada caso", diz Luisa Ferreira.



Da esquerda para a direita: Michelle Sanchez, Fernanda Schahin, Gisela Mation, Luisa Ferreira, Luiza Kharmandayam e Rafael Alves (centro)

O ritmo foi frenético. Souberam que avançaram às quartas-de-final às 20h de sábado. A etapa seguinte seria às 8h de domingo. Às 11h saiu o resultado das quartas e às 15h já competiram na semifinal, a etapa mais difícil. Foram obrigadas a entender o caso em quatro horas e montar um esboço da apresentação para mandar aos juízes, chamado *representation plan*. O caso analisado versava sobre um contrato de pesquisa ligado à indústria petroquímica.

Laços familiares e inovações tecnológicas auxiliaram as brasileiras. "Passamos a madrugada de sábado para domingo falando uma hora pelo Skype com minha mãe, que é engenheira química", diz Gisela Mation. Os adversários eram indianos, um time muito esperto e rápido. "Mas teria sido possível ganhar", afirma Fernanda Schahin. "A derrota nos decepcionou bastante. Não soubemos lidar com o cansaço e o estresse psicológico de uma competição tão intensa." Dadas as condições adversas e falta de tradição no Brasil sobre o tema, o terceiro lugar foi uma enorme vitória.



AS PROPOSTAS INOVADORAS DAS PUBLICAÇÕES DA DIREITO GV

Com uma revista acadêmica pluralista e livros didáticos que estimulam a participação do estudante, visto como responsável por seu aprendizado, as edições da escola de Direito GV marcam um novo patamar

Por Carlos Costa

Uma revista acadêmica que se distingue do que tem sido o padrão na área jurídica: essa é uma boa definição de *Direito GV*. "Publicamos uma seleção de artigos que passam pelo crivo de pareceristas anônimos, o que é um diferencial na esfera do Direito", explica José Rodrigo Rodriguez, editor do periódico e coordenador de Publicações de Direito GV. Outro diferencial da revista é não estar preocupada com o cotidiano do advogado ou do juiz, mas com temas que aprofundem a pesquisa teórica. "Somos uma revista generalista, que eventualmente em alguns números pode se concentrar em tema mais específico, pelos artigos que foram enviados, mas a pauta é aberta", conta Rodriguez. Outro ponto importante apontado por ele: a revista não publica apenas a produção dos pesquisadores do Direito GV. Há mais artigos procedentes de outros centros de pesquisa – mais do Rio e de São Paulo, que é onde se localiza o maior número de cursos de pós-graduação nessa área.

Rodriguez enfatiza que Direito GV está aberta a qualquer pesquisador interessado em divulgar suas pesquisas, trechos de tese ou resenhas acadêmicas, sem depender de indicação ou contato prévio. Basta enviar o trabalho para revistadireitogv@fgvsp.br ou informar-se sobre condições de envio no site http://www.direitogv.com.br/.

Na área de livros, explica Rodriguez, a Publicações de Direito GV trabalha com co-edições em parceria com outras editoras, divulgando teses e produção de professores pesquisadores da Direito GV. Ele cita como exemplo os livros elaborados para o curso da Direito da FGV, que busca novo enfoque na metodologia e abordagem do ensino. "São obras que contemplam estudos de casos, como o *Organização das Relações Privadas*, talvez o livro mais inovador que editamos até agora."

Organização das Relações Privadas **(uma introdução do Direito Privado com Métodos de Ensino Participativo),** Flavia Portella Püschel (org). Editado em parceria com a Ed. Quartier Latin, o livro responde à proposta inovadora do curso de Direito criado pela FGV. Na apresentação, Flavia Püschel explica que a proposta do novo curso, de trabalhar no discente a capacidade de análise e de interpretação do direito, com um conhecimento sólido da estrutura básica dos institutos jurídicos, que permitisse ao formado "compreender as novas situações, adaptando-se às rápidas mudanças nos quadros jurídico-institucionais, característicos de nossa época". Assim, *Organização das Relações Privadas* traz, além de textos doutrinários, com marcada preocupação didática, uma série de atividades a serem desenvolvidas em aula, sob orientação do professor: estudo de casos, análise de decisões judiciais e documentos, empregando métodos de ensino que demandam a participação dos estudantes. Colaboram com esse manual professores como André Rodrigues Corrêa, Eduardo Tomasevicius Filho, Viviane Muller Prado, entre outros. "É um livro inovador, pois introduz o aluno no Direito Civil pelo estudo de casos. Quando quase todos os livros de ensino jurídico se baseiam apenas na exposição e no comentário de leis, este rompe com o modelo e propõe uma metodologia atual," avaliza Rodrigo Rodriguez.



Direitos Fundamentais, Uma Leitura da Jurisprudência do STF, Oscar Vilhena Vieira, com colaboração de Flávia Scabin. Editado em parceria com a Malheiros, apresenta a "gramática dos direitos fundamentais, tal como vem sendo conjugada pelo Supremo Tribunal Federal, a partir da Constituição de 1988", explica o autor. Pensado para ser usado em aula, é uma coletânea de estudos de casos em que teoria e prática se encontram nos argumentos formulados pelos ministros do Supremo, ao decidirem questões concretas e muitas vezes dramáticas, inerentes à complexidade e aos conflitos da sociedade. "Outro livro inovador, diferente, pois se baseia não na exposição da lei, mas no estudo de sua aplicação a casos concretos", comenta Rodrigo Rodriguez.

Curso de História do Direito, José Reinaldo de Lima Lopes, Rafael Mafei Rabelo Queiroz e Thiago dos Santos Acca. A parceria, neste caso, é com a Editora Método, e o livro também inova na maneira de historiar o Direito, colocando o aluno em contato direto com fontes. Após a introdução a um período histórico, como pode ser, a título de exemplo, o Brasil imperial e a consolidação do arcabouço jurídico nacional (capítulo 7), os autores tratam do poder moderador no Estado centralizado, da lei das terras, do direito privado. Dão a lista de obras que abrem novos horizontes (no exemplo citado, dois livros de José Murilo de Carvalho), sugerem temas para exercícios, e completam com os textos do jurista Perdigão Malheiro, *A Escravidão no Brasil*, de 1866; a Lei do Ventre Livre, de 1871; e trechos dos Anais do Senado, de discussões ocorridas em julho de 1888. Finalmente, sob o título "Filmografia selecionada", são relacionados filmes que abordam ou tangenciam o período estudado e possam motivar discussão.

Os Juristas na Formação do Estado-Nação Brasileiro (Século XVI a 1850), Carlos Guilherme Mota, Diego Rafael Ambrosini, Gabriela Nunes Ferreira, Natasha Schmitt Caccia. Publicado em parceria com a Quartier Latin, esse é o primeiro volume de uma trilogia que tem como proposta recontar a história dos juristas e advogados na formação da identidade nacional, no desenvolvimento do Estado-Nação brasileiro, sob a forma de uma monarquia constitucional, e sua importância na formulação de nosso pensamento jurídico. Nos volumes seguintes esse resgate mapeará o período de 1859 até a Revolução de 1930; e o terceiro fecha, chegando a pesquisa até a Constituição de 1988.



UM PLANO PARA REVITALIZAR A BIBLIOTECA

Criminalista, autor do livro *Nada Mais Foi Dito Nem Perguntado*, o diretor da Biblioteca Mário de Andrade, de São Paulo, fala do trabalho de restauro e modernização que comanda

Luís Francisco Carvalho Filho

Quando assumi a Biblioteca Municipal Mário de Andrade, em fevereiro de 2005, a instituição estava mergulhada numa crise profunda que vinha desde os anos 1970, e não apenas da última administração, como chegou a se insinuar. O problema é que há mais de três décadas a biblioteca não comporta o seu acervo. Não há onde acomodar os livros, como fazer a manutenção, exposições periódicas, tornar a biblioteca um centro de pesquisa e irradiação de cultura. Desse "não comportar o seu acervo" decorre uma série de problemas. O primeiro deles é ocupar lugares alternativos. Uma parte da coleção de jornais foi transferida para Santo Amaro; parte da coleção de livros, retirada da torre de depósito, invadiu salas anteriormente ocupadas pela equipe técnica; estantes foram colocadas nas salas de reserva técnica irregularmente, e por aí afora. Esse é o primeiro problema.

O segundo problema decorrente da superlotação é que a falta de espaço impede a modernização, a atualização da biblioteca. Sem lugar onde guardar o que já existe, como fazer com o que precisa ser comprado? Em conseqüência, a Biblioteca Mário de Andrade não se atualiza em termos de mercado editorial, e isso é extremamente grave para uma biblioteca. Por outro lado, existe uma profunda crise de recursos humanos. Em 1992 eram 66 bibliotecários, hoje são apenas 25, porque aposentadorias deixaram de ser repostas, concursos públicos deixaram de ser realizados, entre outras razões. O fato é que temos um déficit de pessoal técnico.

Ao assumir, além desse quadro biblioteconômico-estrutural, encontramos o prédio muito deteriorado. No primeiro momento nos dedicamos a elaborar um projeto de restauro e modernização do prédio – restauro da fachada, da estrutura, e modernização da infra-estrutura, para permitir o cabeamento de informática, telefonia, etc. O projeto foi aprovado, está em andamento, e a obra será financiada por recursos do BID, cerca de 15 milhões de reais.

A reforma de restauro e de modernização não seria possível, do ponto de vista do grande projeto "revigorar a Biblioteca Mário de Andrade", se não existisse uma expansão do espaço físico. Conseguimos estimular o poder público a fazer uma operação que foi muito interessante para nós: o governo do Estado de São Paulo adquiriu do IPESP, o Instituto de Previdência, um prédio aqui ao lado, de 17 andares, com mais de 7.000 m² de área útil. Fica a apenas 30 metros da biblioteca, cruzando a rua. Pudemos então desenvolver um programa

de revitalização que envolve a nossa hemeroteca, ou seja, a coleção de periódicos, jornais e revistas, que tem cerca de 11.000 títulos. Será reunida no prédio anexo e o prédio atual ficará apenas para livros.

Com a liberação dos andares hoje ocupados por jornais e revistas, faremos a expansão da reserva técnica de livros de arte e a expansão da reserva técnica de obras raras. Nosso projeto prevê também a volta da Biblioteca Circulante, hoje numa casa ao lado do Mackenzie, na rua da Consolação. Queremos modificar o perfil da biblioteca para que se transforme numa instituição voltada para a pesquisa. Queremos criar espaços com certa relação de conforto para o pesquisador, para ele ter o seu gabinete fechado, para utilizar tantas horas por dia, com os livros dele já separados, acesso à internet. Afinal, o acervo reunido pela biblioteca ao longo de todos esses anos é precioso, não faz sentido que seja consultado apenas por estudantes do segundo grau.

Onde hoje é a sala de leitura do térreo, criaremos a Biblioteca Circulante, com capacidade para 60.000 livros, mesas de leitura, e transformaremos um dos andares intermediários em gabinetes individuais de pesquisa. O acesso aos livros que estão na torre será destinado a pesquisadores. Vamos direcionar a biblioteca para a preservação e formação de coleções especiais, sobretudo da memória de São Paulo, além de literatura brasileira, estrangeira e humanidades em geral.

Esse projeto da recuperação da Biblioteca Mário de Andrade tem a ver também com a proposta de revitalização do Centro da cidade de São Paulo. Em outro país, e em outro momento, talvez coubesse construir um prédio novo numa das avenidas marginais, em vez de usar um anexo, como é o projeto de agora. Mas não temos recursos para isso. Sobretudo, acreditamos que é fundamental o restauro deste prédio, tombado pelo patrimônio histórico, faz parte da própria memória da cidade. Nosso plano prevê a retirada das grades, a reincorporação da biblioteca à praça Dom José Gaspar. Hoje parecem vizinhos que se odeiam. A idéia é recriar biblioteca e praça como um espaço público único. Prevemos a entrada da biblioteca pela praça, com a abertura de uma nova entrada. Alguém que esteja passando pela praça, numa hora de chuva ou de sol forte, terá a oportunidade de entrar na biblioteca e folhear a *Veja*, o jornal do dia.

Eu estaria mentindo se dissesse que, com essas ações e a ocupação do prédio anexo, iremos garantir dez, quinze anos de expansão. Não. Vamos apenas zerar o jogo e manter uma capacidade de crescimento em potencial, porque há partes do acervo que hoje estão na nossa coleção e poderiam ser remanejadas para outras bibliotecas municipais. Dou um exemplo: temos uma coleção importante de livros de ciência dos anos 40 e 50 que estão superados, por causa da evolução das descobertas. Essa biblioteca não atualizada perde o sentido, aqui. Mas passa a ter sentido estando ao lado de uma biblioteca de ciência atualizada, como um acervo histórico do que se publicou no passado. Um dos projetos da Prefeitura é criar uma biblioteca especializada em ciência, que se chamaria Mário Schoenberg. Para lá iriam nossos antigos livros de ciência. Com isso abre-se mais espaço na Biblioteca.

Na reforma administrativa parcial da Secretaria da Cultura, em 2005, felizmente passamos a ter o status de departamento, como o Sistema Municipal de Bibliotecas, o Teatro Municipal, o Centro Cultural São Paulo, o DPH. Estamos trabalhando para uma alteração mais profunda, que leve à transformação da Biblioteca Mário de Andrade em uma fundação, como é a Biblioteca Nacional, com maior autonomia administrativa e financeira, com a possibilidade de receber doações.

Enquanto essa transformação não ocorre, temos que ir tomando as providências possíveis. Um dos grandes problemas que identifiquei aqui é o seguinte: quando se cogita um projeto envolvendo todo o acervo, nada se realiza, porque as proporções são gigantescas. Temos, por exemplo, o problema de infestação de insetos. Encontrei um mega projeto de desinfestação de todo o acervo, que envolveria a importação de um gerador de nitrogênio da Alemanha, custaria uma fortuna. Convidei então a Ingrid Beck, uma especialista do Rio de Janeiro, responsável por uma série de ações no Arquivo Nacional. Ela falou: "Você não precisa fazer isso! Basta desenvolver um projeto específico com a equipe técnica". Explicou então que era só descobrir visualmente onde estava o bicho, o pozinho deixado por ele, limpar aquele livro, inclusive com aspirador de pó. Nesse processo o inseto se estressa, o ciclo reprodutivo dele atrasa. Fazendo isso na biblioteca inteira, passamos ter a ordem de grandeza do que seria efetivamente preciso tratar, depois.

Estamos trabalhando para transformar a Biblioteca Mário de Andrade em fundação, com maior autonomia, com a possibilidade de receber doações

Estamos com alguns projetos-piloto que são pequenos, mas têm começo, meio e fim, para exercer algumas atividades com mão-de-obra terceirizada. Por exemplo, descobri que existiam 1.500 obras doadas pela Fapesp, editadas nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, livros caríssimos doados em 1992 e até o ano passado encaixotados. Decidi tomar uma providência, pegando gente de fora para catalogar. Consegui uma parceria com uma instituição que fazia a digitalização da obra do José Bonifácio de Andrada e Silva aqui na biblioteca. Demos a eles acesso ao nosso acervo, eles contrataram bibliotecários e em poucos meses as 1.500 obras estavam colocadas na estante, incorporadas ao acervo. Com isso se demonstra o quê? Que tenho como trabalhar com mão-de-obra terceirizada.

Projetos de grande porte são inviáveis, pois as proporções são gigantescas. O problema dos insetos foi resolvido com uma solução quase caseira

Nos últimos tempos a biblioteca foi muito falada por causa do furto de algumas de suas peças. Descobrimos o assalto por uma coincidência. O Banco do Brasil estava organizando uma exposição sobre Aleijadinho no Rio de Janeiro, mostra que agora está em Brasília. Eles pediram obras emprestadas, e estávamos no processo de discussão sobre que obras iríamos ceder. Nosso curador foi mostrar ao pessoal que organizava a exposição um álbum de Burmeister, que teria onze gravuras, inclusive de uma igreja desenhada pelo Aleijadinho. Mas só encontrou oito gravuras. Faltavam três. Aquela perplexidade! Determinei um exame do acervo e foram verificadas diversas outras faltas. Um livro de orações de 1501 impresso em pergaminho, 58 gravuras de Rugendas (1802-1858), 42 de Debret (1768-1848), 12 de Steinmann (1800-1844) e essas três de Burmeister (1807-1892). O álbum de Rugendas, por exemplo, está digitalizado, então quem quer examinar faz pela cópia digital. Então, nos últimos anos tivemos um caso de uma pessoa, um pesquisador da Unicamp, que precisou examiná-la especificamente porque tinha uma dúvida sobre uma tonalidade de cor.

Imagino que esses roubos vinham desde o começo da década de 2000, ou antes até. Essas obras, ou grande parte delas, estavam embaladas em um papel protetor, porque não eram consultadas ou muito pouco consultadas. Como ficavam empacotadas, o sujeito ia lá e cortava lâminas. Acho que houve um ataque, no ano passado, decorrente das providências que estávamos tomando para o fechamento da biblioteca e reforço de segurança.

Descobrimos o assalto e minha atitude foi de dar transparência ao caso. Existe sempre uma tendência a não divulgar esse tipo de coisa, mas preferi divulgar amplamente. Creio que acertei na decisão. Dois dias depois da notícia, recebi o telefonema de um colecionador, dizendo: "Olha, comprei um livro e acho que pode ser da biblioteca". Era 7 de setembro, o colecionador veio no dia seguinte, trouxe o livro e de fato era uma segunda edição de *O Guarani*, de José de Alencar, uma obra rara. A primeira edição tem dois exemplares, um do José Mindlin, outro na Biblioteca Nacional. Mas a segunda edição também é bastante rara.

Eu já havia acionado a polícia, por causa do furto, e foi desenvolvida uma investigação na casa de leilão onde esse livro fora vendido. Aí se descobriu que nessa casa de leilão, do Rio de Janeiro, uma pessoa chamada Ricardo Pereira Machado, que foi estagiário da Biblioteca Mário de Andrade em 2002, colocava obras para vender. Esse Ricardo já era personagem conhecida, tem uma condenação, em São Paulo, por furtos. Foi responsável por furtos na Biblioteca Nacional, no Itamaraty, numa série de instituições.

Era estudante de biblioteconomia. A polícia conseguiu a lista das obras que ele leiloou, identificamos cerca de 20 obras e saímos atrás dos compradores. Conseguimos a devolução. Paralelamente a isso, como a gente deu divulgação, aconteceu outro fato: o 11º Distrito Policial, em Santo Amaro, recebeu uma denúncia anônima dizendo que haveria obras roubadas num determinado endereço. De fato encontraram obras, e foi presa a pessoa, cunhado do restaurador da Biblioteca Mário de Andrade, funcionário há uns 25 anos. A desculpa deles era qual? "Ah, eu estava guardando obras para o Ricardo, essas obras não nos pertencem".

O importante é que a Biblioteca e sua vasta coleção, que vai de incunábulos, livros editados antes de 1500, passando pela edição original da Enciclopédia Francesa, as principais obras dos viajantes dos tempos da Colônia... Enfim, é uma coleção bastante vasta. E que merece mais cuidados. É nisso que estamos.

(Depoimento transcrito de entrevevista a Camila Mamede e Carlos Costa).



Um pouco da arte inconformada do baiano Gejo

GRAFITE ARTE PARA TODOS

Revelando talentos, a arte do grafite aos poucos vai se livrando do estigma de vandalismo e conquista espaços e suportes antes impensáveis. Duvida? Quem sabe não há uma exposição de grafite na galeria mais próxima...

Por Gabriel Kwak

Antes desvalorizado, marginalizado e motivo de preconceito, hoje o grafite encontra menos resistência e conquista não só muros e postes como ganha as galerias de arte contemporânea, os museus, os estabelecimentos comerciais e até o interior das casas. Prova disso é o notável prestígio experimentado atualmente pela dupla de irmãos gêmeos Otávio e Gustavo Pandolfo, cuja obra repercutiu inclusive em insuspeitado espaço no *The New York Times*. "Hoje em dia o preconceito é muito pouco a não ser que o trabalho seja muito inapropriado para o local onde está inserido, ou mesmo quando for ruim", assinala o artista plástico Celso Gitahy, grafiteiro da velha guarda, um dos historiadores da arte do circuito underground.

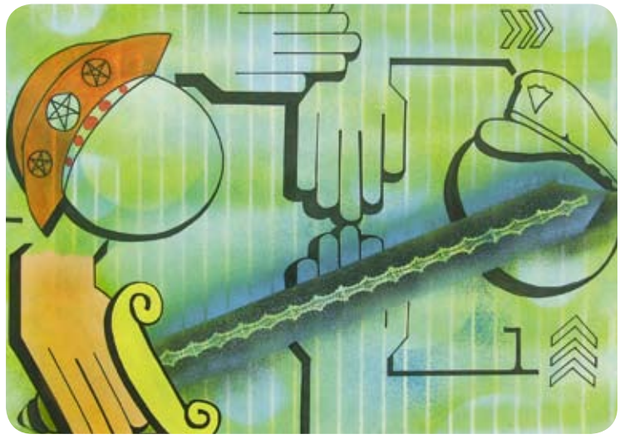
No começo dos anos 80 a arte libertária dos grafiteiros começou a invadir o espaço urbano, até mesmo em portas e fachadas de lojas e em camisetas. Algumas exposições nos anos 80 foram seminais para realçar o movimento, representado por Alex Vallauri, Arthur Lara, Carlos Matuck, Celso Gitahy e Vado do Cachimbo, entre outros precursores. Uma dessas mostras, sem dúvida, foi "Como vai você, geração 80?", realizada por Marcos Lontra, Paulo Roberto Leal e Sandra Mager no Parque Laje, no Rio de Janeiro, em 1984.

Já a segunda geração de grafiteiros é filha legítima dos movimentos ligados à cultura hip-hop dos fins da década de 80, no contexto do desenvolvimento do rap, do break e do street dance. Essas manifestações foram responsáveis por desviar muitos

jovens da periferia do caminho dos azares da marginalidade.

Ainda assim, esses anos não foram tão risonhos e francos para os produtores da *street art*. As perseguições policiais recrudesceram, para satisfazer as queixas dos setores conservadores. "O exercício desse tipo de manifestação não constituía crime, muito pelo contrário. Através desse exercício, vários menores foram afastados das drogas e da criminalidade, porque podiam nos textos do 'grafite' expressar e canalizar positivamente suas idéias e indignação diante de tudo que havia de errado no sistema: erros políticos, familiares e educacionais", escreveu Aparecida Luzia Alzira Zuin, na pesquisa de mestrado apresentado na PUC-SP O grafite da Vila Madalena: uma abordagem sociossemiótica.

O artista plástico Rui Amaral, por exemplo, um dos pioneiros da lata de spray, cuja produção gráfico-pictórica sofreu forte influência do cartoon e do desenho animado, foi preso diversas vezes e perseguido pela polícia durante a gestão em São Paulo do prefeito Jânio Quadros (1986-1988). Confrontos entre grupos rivais de grafiteiros eram quase diários no final dos anos 80, com consideráveis saldos de mortos e feridos.



Também nos espaços fechados: obra de Gejo na exposição do Colégio das Arts

A voz dos que não têm vez

O grafite quase sempre é identificado como o canal ou a mídia de um discurso identitário de um grupo marginalizado, veiculando protestos sociais e políticos. É a voz de grupos que nem sempre têm vez, além de propor olhar a cidade por outra perspectiva. Desde agosto de 1961, quando foi erguido, fotos de época nos revelam que o Muro de Berlim enquanto esteve de pé foi um suporte para os grafiteiros "carimbarem". Quando em 1995 a tela *Abaporu*, de Tarsila do Amaral, foi arrematada em leilão por US$ 1,3 milhão pelo colecionador argentino Eduardo Constantini, tirando a obra do Brasil, Ozéas Duarte, outro pioneiro do grafite, produziu uma releitura da conhecidíssima obra.

Um grafite com o rosto de Jean Charles de Menezes (o mineiro assassinado por engano pela polícia inglesa, que o tomou por um homem-bomba), com a bandeira brasileira ao fundo, pintado pelo artista Brian Barnes no bairro londrino de Stockwell, a 400 metros da estação de metrô, foi removido por uma companhia de limpeza da capital britânica.

"Como todo texto, o grafite é portador de significação, que, nesse caso, é dada pela visualidade em que são conjugados recursos da linguagem dos desenhos, do verbal escrito e da pintura, que, nas suas articulações, concretizam o plano do conteúdo", teoriza Aparecida Zuin.

Os grafiteiros não utilizam apenas uma técnica na sua arte não-oficial. Alguns preferem grafitar na técnica das "máscaras", ou seja, tendo como molde uma cartolina recortada, bastando aplicar a tinta (o estilo detalhista *stencil art*). Outros fazem suas "interversões" com traços a mão livre.

Os grafiteiros também têm um glossário todo deles. "Rato cinza" é como chamam os policiais. "Spot" ou "point" é o lugar onde se faz o grafite. Na suas falas, palavras como "tag" (a assinatura do grafiteiro junto da obra) e "fill in" (preenchimento do interior das letras) também não são raras.

A primeira grande exposição de grafite no mundo teve lugar em 1975, no Artist Space, em Nova York. Seis anos depois o movimento ganhou um baita incentivo com a exposição "New York/New Wave", organizada por Diego Cortez no PS1, um dos celeiros da vanguarda artística na Big Apple. Outro momento único no reconhecimento da arte inconformada dos grafiteiros foi a abertura da Fun Gallery, no East Village, primeira galeria voltada exclusivamente para essa tendência artística. Mas não extrapola quem disser que o grafite descende remotamente das pinturas dos túmulos dos faraós egípcios. Elas compunham uma espécie de narrativa dos fatos, uma protocrônica daqueles tempos.

Um dos pioneiros da arte de rua no Brasil foi o etíope Alex Vallauri (1949-1987), que passou a infância em Buenos Aires e a juventude primeiro em Santos e depois em São Paulo. Considerado uma usina de idéias visualmente ousadas, Vallauri era um virtuose do colorido e um artista plástico e gravador arrojado. Sua estética dialogava com a linguagem da publicidade e com as histórias em quadrinhos. Uma de suas criações mais citadas, *A Acrobata*, inspirou-se na tela inacabada *O Circo*, do pontilhista francês Georges Seurat (1859-1891), pintor também do não menos conhecido óleo *Jovem a Empoar-se*.







Vistas da Exposição de "Os Gêmeos" na Galeria Fortes Vilaça.

Cortesia Galeria Fortes Vilaça

Em Nova York, Vallauri fez curso de impressão em serigrafia no Pratt Institute. A técnica estêncil, conheceu-a mais de perto nas aulas de gravura do seu curso de comunicação visual na FAAP. Começou grafitando botas pretas nos muros, sua obsessão, junto com a "Rainha do Frango Assado", seu personagem mais clássico.

O público da 11ª, 14ª, 16ª e 18ª Bienais Internacionais de São Paulo pôde ter uma amostra bastante incisiva do traço de Vallauri. Suas obras também estão ao alcance dos freqüentadores de museus como o MASP, o MAM ou o MAC. No dia 27 de março, aniversário de sua morte, algumas cidades do Brasil comemoram o Dia Nacional do Grafite. Em novembro do ano passado a vereadora Soninha Francine (PT) apresentou projeto para incluir o dia no Calendário Oficial da cidade de São Paulo.

Do Cambuci para o mundo

Indiscutivelmente, os rostos mais comentados da arte democrática do grafite são Os Gêmeos, representados nos EUA pela Galeria Deitch Projects, que cuida dos interesses, por exemplo, de Basquiat. Para conhecer o trabalho deles, marcado pelo contorno fino e pelo desenho de cabeças amarelas, é recomendável dar um pulinho ao bairro paulistano do Cambuci, onde moram. Ou carimbar o passaporte e ir a Nova York, Londres, Paris, Milão e Tóquio, cidades onde Otávio e Gustavo Pandolfo conquistaram milhares de fãs.

Os Gêmeos fazem questão de reafirmar suas raízes e de sempre citar o bairro que é o *bunker* e o grande ateliê ao ar livre dos dois: "Acho que se tivéssemos crescido em outro bairro nosso trabalho não seria o que é hoje. Talvez até nem fôssemos artistas. A gente não pensava em nada, era só curtição. Fazíamos festas e dançávamos nas esquinas. Vivíamos pintando na rua. Era um clima tranqüilo, muito diferente do de hoje em dia", salientaram ao jornal *Folha de S.Paulo* de 30 de outubro de 2005. A primeira exposição individual dos irmãos aconteceu na Galeria Fortes Vilaça ("O peixe que comia estrelas cadentes"), no bairro paulistano da Vila Madalena, de 28 de julho a 16 de setembro do ano passado. Um acachapante sucesso de público e de crítica.

Recentemente os Gêmeos foram responsáveis pelo desenho do tênis Nike Zoom FC London. Também assinaram a produção de animações para o seriado da TV Globo *Cidade dos Homens*, de Fernando Meirelles.

Essa maior aceitação às intervenções dos grafiteiros se deveu em parte à existência de um maior número de lojas especializadas em venda de material para grafite, ao crescente interesse dos estrangeiros pela arte e ao lançamento de publicações como as revistas *Fiz Graffiti Attack*, em 1997, *Epidemia*, em 2000, e *Hintervenção Urbana*, em 2001. "As galerias se interessam por esses artistas porque estão vendo que a



arte contemporânea trilha um caminho muito chato e conceitual. Poucos artistas estão criando trabalhos que envolvam alma, sentimentos, ou que façam os espectadores se utilizarem de seus cinco sentidos, enquanto que o grafite envolve tudo isso e muito mais", decreta Onesto, um dos grafiteiros mais conhecidos da atualidade, em entrevista a Israel Bumajny (Paranóia ou Mistificação: Arte de Rua em São Paulo, trabalho de conclusão do curso de Jornalismo na Faculdade Cásper Líbero, 2006).

Gejo, um insurreto nas galerias

Quando fui ao encontro do grafiteiro Gejo, 31 anos, ele ia começar o desmonte de instalações e produções que estavam em uma exposição individual na Collegio das Artes, um centro cultural que oferece cursos e oficinas de pintura, desenho e encáustica, no bairro de Pinheiros. A mostra "Relações Humanas e Graffiti" havia terminado poucos dias antes. Alguns anos atrás, se alguém convidasse Gejo para expor suas criações entre as quatro paredes de uma galeria, seria repelido imediatamente. Hoje o grafiteiro que começou na pichação reviu seus conceitos. "Eu não posso fazer meu trabalho de protesto sem criar um meio de remuneração", explica.

Nascido Geovaldo José de Jesus, veio com a família da pequenina Seabra, na Bahia (cidade que só conheceu a luz elétrica há poucos meses), para São Paulo com 3 anos de idade. Morador do km 17, 5 da Rodovia Raposo Tavares (quase em Osasco), coordenou diversas oficinas de grafite para jovens. Só com estudantes da Escola Estadual Oswaldo Valder, em Osasco, trabalhou três anos com o apoio da comunidade.



Divulgação / PAULA LYN CARVALHO

Gitahy, em frente a trabalho seu no foyer do teatro Sesc Santana.

Os primeiros grafites de Gejo datam de 1992. Antes, perdeu a conta das vezes que desafiou policiais ao pichar carros da PM que saíam para realizar ações de reintegração de posse. Embora tenha começado a levar seu traço e suas denúncias para as galerias, para museus como o MUBE e outros espaços fechados como o Osasco Shopping – e quando esta revista chegar às suas mãos, leitor da *Getulio*, uma nova exposição estará no circuito cultural da cidade, na Galeria Central, no bairro de Higienópolis –, Gejo continua produzindo a céu aberto. Não admite interferência na sua liberdade de criação e reafirma seu compromisso com o protesto social.

Suas denúncias se fazem pelo figurativo dos personagens, chamados "Peoples", que representam o cotidiano das cidades. São lavadeiras, policiais, crianças, políticos e ladrões. Com o condimento do humor negro, Gejo dá o seu recado estabelecendo a relação entre esses atores sociais segundo sua ótica. "Eu considero o grafite como 'contra-arte'. Não existe regra para o grafite. Não gosto do trabalho como decoração, gosto como intenção", prega. "Eu já conheci dono de galeria que é um pé no saco."

Paralelamente à concepção de seus desenhos de denúncia, que mesclam diferentes estilos, como o do túnel, topou alguns convites para projetos comerciais, como decorar junto com colegas a cidade cenográfica do SBT na Via Anhangüera para a telenovela *Maria Esperança* e engajar-se no marketing de guerrilha do canal por assinatura FOX para divulgar a série *24 horas*, produzida pela emissora americana. Foi Gejo que espalhou por vários pontos de São Paulo o grafite com o desenho do rosto do agente Jack Bauer (protagonista da série, vivido pelo ator Kiefer Sutherland).

Pichação ou grafite?

Não faltam grafiteiros que dizem acreditar na "conversão" do pichador ao grafite. Para fazer frente ao avanço dos pichadores, ao mesmo tempo que propõe a sua inclusão social, a gestão da prefeita Marta Suplicy (PT) em São Paulo investiu no ensino do grafite por meio do Projeto São Paulo Graffiti. Com essa iniciativa, 1200 jovens participaram de painéis coletivos pela cidade. A gestão atual não deu continuidade ao projeto.

A diferenciação entre grafite e pichação é uma velha discussão que já rendeu muito caldo. "Pichação vem da literatura, com frases e palavras, e o grafite das artes plásticas, pinturas e desenhos", tenta distinguir o multimídia Celso Gitahy. A Lei 9605, de 1998, Lei dos Crimes Ambientais, não faz distinção entre eles e, no seu artigo 65, prevê como pena detenção de três meses a um ano e multa para quem pichar ou grafitar. Se o pichador ou grafiteiro fizer sua interferência em "monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico", a pena sobe para seis meses a um ano de detenção, além da multa.



Uma amostra do traço do tarimbado Gitahy

Criminalizações à parte, os riscos típicos da pichação são uma maneira de se fazer ouvir. Daí por que a assinatura para o pichador tem tanto – ou mais – valor do que a obra em si. Trata-se de um registro com menor qualidade artística, menos elaborado esteticamente. "A diferença é em relação à bagagem cultural. O pichador só faz um alfabeto reto, com um tag quadrado. Mas a pichação é um estilo de grafite", conclui Gejo.

SOBRE O SAMBA DE UMA NOTA SÓ

Por Carlos Costa

O comentário "samba de uma nota só" foi escrito em março pelo jornalista José Paulo Kupfer, na sua coluna "Economínimo" (site nominimo.com.br). Segundo Kupfer, para tentar explicar o que ocorrera naqueles dias nos mercados globais, nossos jornais de maior expressão gastaram muita tinta e papel. "A quem recorreram para ajudar a entender o que está acontecendo? A lista é a seguinte: 1) Luiz Fernando Figueiredo, ex-BC com FHC e gestor de fundos de hedge; 2) Armínio Fraga, idem; 3) Ilan Goldfajn, idem; 4) Christian Deseglise, gestor de fundos do HSBC Asset Management; 5) Ronaldo Patah, superintendente de renda variável do Unibanco Asset Management; 6) Antonio Corrêa de Lacerda, professor de economia, economista do CIESP e especialista em setor externo. Exceto Lacerda, os demais têm interesses diretos no mercado financeiro, pensam igual e pensam neoliberal. Nada, absolutamente, contra eles e suas análises. Mas será que não existem analistas com interesses e visões alternativas?"

Guardei esse registro, de uma área que domino pouco, para refletir sobre a mesmice das fontes ouvidas pelos meios de comunicação. As mesmas "autoridades" são chamadas por jornais, revistas semanais, programas de rádio e de televisão para repetir quase sempre as mesmas idéias. Numa comprovação da teoria de que o conhecido conforta, o desconhecido dá medo – o que explica até o sucesso das velhas piadas dos programas humorísticos: sabemos como terminam, não é preciso buscar sentido e graça e isso facilita a vida. E estamos conversados.

Por isso não causou surpresa o anúncio pelo *Fantástico*, a revista semanal eletrônica da TV Globo, das novas atrações para a sua programação de 2007. Agora a equipe de colunistas do programa, que já contava com estrelas como o médico e divulgador Drauzio Varela, o astrofísico Marcelo Gleiser e a filósofa Viviane Mosé, ganha o reforço dos economistas Max Gehringer e Eduardo Gianetti da Fonseca, a consultora Glorinha Kalil, o escritor Eduardo Bueno e a atriz e jornalista Fernanda Lima.

Tenho o maior carinho por todos. No entanto, ao ouvir as chamadas do *Fantástico* pensei na observação de José Paulo Kupfer.

Nada contra o economista Eduardo Gianetti da Fonseca. Afinal, ele está listado entre os 100 melhores palestrantes do Brasil, ao lado do açougueiro chique Istvan Wessel, do best-seller Roberto Shinyashiki, da Família Schürmann e do técnico Luiz Felipe Scolari (confira a lista com os outros 95 maiores palestrantes em http://www.palestrantes.org/index.asp).

Nada contra o fato de que Max Gehringer, após brilhante passagem por empresas do porte da Pepsi, Elma Chips e Pullman, tenha decidido viver de palestras (sim, ele é um dos outros 95 nomes da lista acima), de comentários no rádio (como a CBN) e a escrever colunas semanais de auto-ajuda executiva em revistas como *Exame* e *Você S.A.*, onde acumula o acervo de artigos que comporão livros como o momentoso *Não Aborde Seu Chefe no Banheiro* (Editora Campus, R$ 57,00).

Nada contra a expertise de Gloria Kalil. Ela é realmente uma senhora de bom gosto.

No entanto, mais criatividade e diversidade de pontos de vista fariam bem a todos. Afinal, o Pitanguy não é o único cirurgião plástico, como o Roberto Scaringela não é o único especialista em trânsito e o Maílson da Nóbrega não é o único consultor econômico (como podem até pensar os leitores de *O Estado de S. Paulo*, pela freqüência com que ele opina nas páginas do jornal).

Há anos ajudei a promover um curso para produtores de moda da Editora Abril. O workshop foi ministrado por uma professora da Faculdade Santa Marcelina. Mitsuko Shitara era seu nome. Pessoa luminar. Nunca mais soube dela. Mas vivo citando-a como exemplo. Ao menos sei que ela não corre o risco de virar programa de rádio, livro com CD, jogo de videogame ou um quadro no holiday on ice (ainda existe isso?).

FIM

O Programa de Pós-Graduação lato sensu GVlaw convida profissionais especialistas, mestres e doutores, que estejam cursando ou tenham concluído seus programas e possuam interesse na docência em ensino superior, a participar do seu Programa de Capacitação Docente (PCD).

O objetivo do PCD é capacitar profissionais na utilização de metodologias interativas de ensino. Os profissionais capacitados e aprovados pelo PCD estarão habilitados a ministrar aulas nos programas oferecidos pelo GVlaw em todo país.

PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE
DIREITO - GVlaw

Requisitos:
- ser graduado com especialização, mestrado ou doutorado em andamento ou já concluído.
- o título de mestre ou doutor obtido no exterior deverá ter sido convalidado no Brasil
- possuir experiência profissional e profissional acadêmica .

É desejável:
- que o candidato tenha produção científica e/ou didático-pedagógica relevantes.
- que o candidato seja um profissional com capacidade crítico-reflexiva e de inovação, tanto na sua atividade profissional extra-acadêmica como na docência.

Etapas
(i) análise curricular dos candidatos;
(ii) participação no curso de capacitação docente;
(iii) aprovação no curso de capacitação docente.

Para mais informações, acesse www.gvlaw.com.br ou capacitacaogvlaw@fgvsp.br

FGV
GVlaw

GV. Porque em Direito duas letras mudam tudo.



Marca de pioneirismo e excelência, a FGV criou, em 2005, o curso de Graduação em Direito com o objetivo de propor inovações constantes no ensino e na pesquisa do Direito. As reformas institucionais pelas quais o Brasil vem passando nas últimas duas décadas, além da marcante presença no cenário do comércio internacional, despertaram a atenção para a urgente necessidade da redefinição dos conteúdos das áreas clássicas do Direito, de modo a atender a demanda por serviços jurídicos diferenciados. Ao criar a DIREITO GV, a FGV vai ao encontro das necessidades do País, fortalecendo um vínculo, que já dura mais de meio século, entre a instituição e a sociedade brasileira.

DIREITO GV. A GV de quem faz Direito.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

www.direitogv.com.br